// A União

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE — DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Ano LIV — N.º 56 — João Pessoa — Paraíba — Terça-feira, 12 de março de 1946

A União

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. INTERVENTOR ODON BEZERRA CAVALCANTI

NOMEADOS OS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA PARAÍBA

COMUNICAÇÃO RECEBIDA PELO INTERVENTOR ODON BEZERRA

O Interventor Odon Bezerra recebeu o telegrama abaixo, do dr. Carlos Luz, Ministro da Justiça:

"RIO, 8 (Urgente) — Comunico a V. Excia. que o sr. Presidente da Republica acaba de assinar decretos nomeando Osvaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, Severino Ayres, João Lelis de Luna Freire e Romulo Rangel de Farias para membros do Conselho Administrativo do Estado, tendo designado os srs. Osvaldo Pessoa Cavalcanti de Albuquerque para presidente e Severino Alves Ayres para substituto do presidente em seus impedimentos e faltas. Aos nomeados e designados pode ser dado posse sem a apresentação dos decretos que seguirão depois. Cordiais saudações. *Carlos Luz*, Ministro da Justiça".

HOMENAGEM AO DR. HORÁCIO DE ALMEIDA

O DISCURSO DE AGRADECIMENTO DO SECRETÁRIO DO INTERIOR

Conforme foi divulgado pela imprensa, realizou-se no sábado ultimo, 9 do corrente, expressivo manifestação de simpatia e aprêço ao dr. Horácio de Almeida, Secretário do Interior e Segurança Publica do Estado.

Essa homenagem constou de uma reunião, ás 17 horas, no Casino do Parque Solon de Lucena, comparecendo o Interventor Odon Bezerra, Secretários de Estado, deputado Samuel Duarte e figuras representatativas de todas as nossas classes. Em nome dos manifestantes, o jornalista José de Cerqueira proferiu um discurso saudando o sr. Secretário dó Interior.

O AGRADECIMENTO DO DR. HORACIO DE ALMEIDA

Findo o discurso do sr. José de Cerqueira Rocha, levantou-se o dr. Horacio de Almeida para agradecer aquela manifestação.

Iniciou seu discurso acentuando a modestia de sua formação intelectual, lutando, de inicio, com extremas dificuldades para atingir ao curso superior è, finalmente, receber o gráu de bacharel em Direito. Graças a condições assim dificeis, nunca poderia manter uma atitude de envaidecimento mesmo em face dos momentos mais felizes e enobrecedores de sua vida, tal como acontecia naquela reunião de amigos dedicados e companheiros de lutas civicas.

Ressaltou, a seguir, que jamais alimentou ódios contra quem quer que fosse e que, desse modo, sempre tem pautado sua existência de luta e de acesas polemicas. De igual forma, com o maior espirito de serenidade, de justiça, de respeito ao adversário politico vinha se mantendo e esperava se manter á frente da Secretaria de Estado que lhe fôra confiada pelo Interventor Odon Bezerra.

Prosseguindo, lembrou a circunstancia extraordináriamente significativa para ele de ali se reunirem as figuras mais destacadas da inteligência paraibana, jornalistas, advogados, médicos, intelectuais. Após acentuar que tambem era um jornalista muito embora em razão da oportunidade que lhe adviera com a aqusição, pelo Partido a que pertencia, de um dos orgaos de imprensa mais importantes da Paraiba, afirmou que, como déra prova de inicio, continuava a ser um simples soldado, a pelejar leal e firmemente nas fileiras de sua agremiação partidária, disposto aos entrechoques e combates das pugnas eleitorais.

Por fim, após agradecer aos amigos presentes e aos promotores daquela manifestação a homenagem que lhe era prestada, através das expressivas palavras do seu interprete, terminou o dr. Horacio de Almeida dizendo que depunha nas mãos do Interventor Odon Bezerra todas as simpatias e toda a magnifica expressão politica daquela festa.

DO ARCEBISPO D. MOISÉS COÊLHO AO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

O jornalista José de Cerqueira Rocha, Diretor Geral do Departamento de Publicidade, recebeu do exmo. D. Moisés Coêlho, Arcebispo Metropolitano da Paraiba, a seguinte carta, agradecendo a sua comunicação de posse no referido cargo:

"PAÇO ARQUIEPISCOPAL DA PARAIBA — João Pessoa, 8 de março de 1946. — Ilm.º Sr. José de Cerqueira Rocha, M. D. Diretor Geral do Departamento de Publicidade.

Tenho a satisfação de acusar recebida a circular de V. Sa. datada de ontem, em que se dignou comunicar-me ter assumido as funções de Diretor Geral do Departamento de Publicidade, com superintendencia sobre as Divisões de Imprensa Oficial e Rádio Difusão neste Estado, para as quais fora nomeado por áto do Exmo. Sr. Interventor Federal de 2 do corrente mês.

Agradecendo a comunicação, faço votos a Deus pela felicidade de V. Sa. e aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

† *Moisés Coêlho*, Arcebispo da Paraiba".

NOTAS DE PALACIO

O sr. Interventor Federal recebeu, na tarde de ontem, uma visita das Irmães Rosita e Tabitha, superiora do Hospital "Clementino Fraga".

***

Esteve, ontem, no Palacio da Redenção, sendo recebido pelo Interventor Odon Bezerra, o sr. João Isidro Pereira, Prefeito de Antenor Navarro.

***

Fôram recebidos pelo Chefe do Governo, os srs. Brasiliano Loureiro, José Ferreira da Silva, Antonio Alberto Seixas, José Nunes Travassos, Joaquim Calixto, dr. Odilon Carxaxo, sras. Maria Inês Magalhães, Adolfina Maria Lu-

Edição de hoje

16 PAGINAS

EXPEDIENTE

A materia constante do expediente do Govêrno, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originais deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressalvadas por quem de direito. Os originais devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de êrros ou omissões pertinentes á materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vencerem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderão ser utilizados, respectivamente, os seguintes telefones:

Redação — 1145.
Gerencia — 1211.
Oficinas — 1217
Portaria — 1219.
Endereço telegrafico IMPRENSOF.

A UNIÃO

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE
Redação e Oficinas:

Rua Duque de Caxias S/N.

Diretor Geral — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

DIVISÃO DE IMPRENSA OFICIAL

Secretário — WILSON MADRUGA

Gerente — MARDOKÊO NACRE

Tabela de assinaturas e publicidade

ASSINATURAS	Cr$.
Ano	60,00
Semestre	40,00
Numero avulso	0,20
Numero atrazado	0,40

A assinatura para os funcionarios publicos terá o abatimento de 40%.

PUBLICIDADE	Cr$.
1 pagina, por vez	400,00
½ pagina, por vez	200,00
¼ de pagina, por vez	100,00
Centimetro de coluna	4,00
Editais, por centimetro de coluna	2,40

cena, Ambrosina de Caldas Lins Pessoa, Suzete Marques de Souza, Analia Bezerra de Lucena, Irene de Oliveira, Julia Gomes Pereira, Regina Pereira, Maria Julia Leal, Maria Inês Magalhães, Lucila Julia dos Santos, Regina Ferreira de Oliveira, Zilda Alves de Andrade, Maria das Neves Seixas, srtas. Nautilia Souto Maior e Myrta Souto Maior.

***

Em visita ao sr. Interventor Odon Bezerra, estiveram ontem no Palacio da Redenção os srs. Janson Guedes Cavalcanti, Delegado Municipal de Cabedêlo e João Cunha Lima.

O sr. Severino Bezerra dos Santos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Industria do Cimento, Cal e Gesso, comunicou, em circular de 27 de fevereiro ultimo, ao Chefe do Govêrno, a posse dos novos órgãos dirigentes daquele Sindicato.

***

Em oficio, o dr. José Sizenando Porto Paiva, 3.° suplente de Juiz de Direito, comunicou ao Interventor Federal haver assumido o exercicio do cargo de Juiz de Direito da 1.ª Vara da comarca da Capital, em virtude de o titular efetivo se encontrar no gôso de férias regulamentares.

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA

A posse da nova diretoria

Em oficio circular ao Diretor Geral do Departamento de Publicidade, recebemos comunicação de haver sido empossada, a nova diretoria daquele estabelecimento de credito para o biênio de .... 1946-48, a qual ficou assim constituida:

José de Queiroz Batista — Diretor-presidente. — (Func. do Banco do Brasil — (Reeleito).

Dr. José Martins Ribeiro — Diretor-1.° secretário. — (Comerciante — Reeleito).

Luiz Ribeiro dos Santos — Diretor-2.° secretário. — (Comerciante — Reeleito).

Fôram tambem, eleitos os membros do Conselho Fiscal para o exercicio social de .. 1946, e seus respectivos suplentes, tendo sido escolhidos os seguintes nomes:

Para membros do Conselho Fiscal:

João Fernandes de Lima; Oliver A. von Sohsten; Dr. Hermenegildo Di Lascio.

Para suplentes do Conselho Fiscal:

Dr. Luiz de Oliveira Galvão; Humberto Marques e Antonio Rodrigues de Almeida.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

E' seu novo diretor o dr. Tiburtino Rabêlo de Sá

Nomeado pelo Interventor Odon Bezerra, assumiu o cargo de Diretor Geral do Departamento das Municipalidades o dr. Tiburtino Rabelo de Sá, conhecido advogado conterraneo e figura de destaque em nossos circulos sociais.

A posse do dr. Tiburtino Rabelo de Sá nas suas novas funções verificou-se com a presença de grande numero de amigos e funcionários daquêle Departamento.

DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE

Coleção de Leis — "Revista do Fôro"

No seu programa de dar andamento aos serviços que lhe estão afetos, o Departamento de Publicidade determinou a organização das Coleções de Leis, estaduais e a confecção regular da "Revista do Fôro", orgão do Tribunal de Apelação.

Em face dessas providencias, já se acha ultimada a impressão da Coleção de Leis do ano de 1941 e do numero 58 da "Revista do Fôro", relativo a julho de 1943, tendo sido entregues á composição os originais das Coleções de Leis de 1942 e 1943.

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO

Voto de pezar pelo falecimento do gal. dr. Camilo de Holanda

Realizou, domingo último, o INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO a sua primeira reunião no corrente ano, notando-se a presença dos srs. Celso Mariz, presidente; J. Veiga Junior, 1° secretário; A. Rocha Barreto, 2° secretário; Clovis Lima, orador; cônego Florentino Barbosa, Otácilio N. de Queiroz e José Leal.

Aberta a sessão, lida a ata da reunião anterior, que foi aprovada, passou-se á leitura do seguinte expediente: Oficio do presidente do Conselho Nacional de Geografia (IBGE), remetendo um mapa do Brasil, recem-editado pelo mesmo Conselho; idem do Secretário Perpétuo da Sociedade de Geografia de Lisboa, agradecendo a circular em que o IHGP comunicou a posse de sua nova diretoria; idem do presidente da União Cultural Brasil-Estados Unidos, de S. Paulo, comunicando a transferência de sua séde para a rua S. Antonio, 487, circular do secretário da Federação das Academias de Letras do Brasil, da Loja Maçônica "Branca Dias" e da Sociedade União Operária Beneficente de Operários e Trabalhadores, comunicando a eleição e posse dos seus respectivos órgãos dirigentes; idem do secretário da Sociedade de Artistas e Operários Mecanicos e Liberais, comunicando haver sido mesma desincorporada do Centro Beneficente Paraibano; Idem da The Hispanic American Historical Review, Ca-

GOVÊRNO DO TERRITÓRIO DO AMAPÁ

O capitão Janary Gentil Nunes, Governador do Território do Amapá, endereçou ao Interventor Federal o telegrama subsequente:

Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que, regressando de viagem á Capital Federal, reassumi o cargo de Governador do Território Federal do Amapá. Atenciosas saudações.

lifórnia, solicitando que o IHGP remeta livros sobre história, publicados pelos seus membros, a partir de 1944; carta do dr. Bueno de Azevedo Filho, professor catedrático do Colégio Estadual de S. Paulo, remetendo um exemplar do 9° vol. da Revista do Instituto Heráldico Genealógico do mesmo Estado e solicitando remessa de exemplares da Revista do IHGP; cartão do prsidente do Centro Estudantal da Paraiba e do agente de publicações Bartolomeu de Oliveira, formulando votos de boas festas.

Registou-se ainda o recebimento dos seguintes livros e publicações periódicas: Importância do Açucar, por Ademar Vidal: A Caixa Economica do Rio de Janeiro, por Carlos Coimbra da Luz, Duas Pontes Unem o Brasil e Rumos da Politica Rodoviária, por Yêdo Fiuza. A Luta pela Liberdade nas Américas, por Olimpio Guilherme: O Lançamento do Imposto Predial, por Elmano Rodrigues Alves Barbosa, Desenvolvimento da Biblioteconomico em São Paulo, por Adelfa da Silva Rodrigues; Brasil na Conferência de S. Francisco, por Pedro Leão Veloso: Algumas Itacoatiras Paraibanas, por José Antero Pereira Junior; Cntribuições de Vida do Trabalhador na Agro-indústria do Açudar, por Vasconcelos Tôrres: Documentos sobre a Colônia do Sacramento, por Artur Mota Alves; O Ministério da Agricultura no Govêrno Getúlio Vargas, por Apolônio Sales; Obras do Barão do Rio Brnco, 1.°, 2.° e 3.º vols., publ. do Misistério das Relações Exteriores; Cultura do Café no Brasil, publ. do Dep. Nacional do Café; Atlas Geográfico da Cultura Cafeeira, public. do Dep. Nacional do Café; Coleções de decretos e decretos-leis de 1939 1940, oferta do dr. Sabiniano Maia; BOLETIM do Museu Nacional, nos. 35 a 43; idem Geográfico, no. 24 a 25; idem do Ministério do Trabalho, nos 132 e 133: idem Bibliográfico, n.o 6; idem do Ministério da Agricultura, nos. 5 e 6 — 1944; idem do Brasil Açucareiro, set. a dez. — 1945; idem da Associação dos Emp. no Comércio do Rio de janeiro, n.° 15 e A Biblioteca, set. e out. — 1945, supl. do Boletim do DASP; REVISTA do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; n.° 187, idem do Inst. História e Geogr. de Minas Gerais, vol. I-1943-1944; idem do Instituto Heráldico-Genealógico, n.° 9; idem do Inst.Arq. Hist. e Geogr. Pernambucano n.° 39; idem Inst. Hist. e Geogr. de Alagoas, vol. 23; idem do Inst. Hist. e Geog. de Sergipe, vol. 13; idem Brasileira de Geografia, 4° trim. Brasileira de Estatística, n.° 21; 1944 e 1.° trim., 1945; idem idem das Academias de Letras, nos. 56 a 58; idem do Arquivo Municipal de S. Paulo, vols. 96 a 101; idem do Serviço Público, nos 1 a 3 — 1945; idem Comercial de Minas Gerais, nos. 81 e 82; Orientação Económica e Financeira, nos 40 e 41; Rodovia nos. 68 a 21; Em Guarda, nos. 10 e 11 — Ano 4.°, riqueza de Nossa Terra n°. 20. A Grã Bretanha de Hoje, nos. 87 a 91; Pirineos, de Zaragoza, n.° 1; Ibero-Americana, nos. 25 e 26; Quartely-Jounal, de Washingeton, vol. 3, n.° 1; Paraiba-Filatélica, n.° 12; Mundial, n.° 27 e MANAÍRA, nos 46 a 51 e os jornais "A República, de Natal" e "A União" e o "Aprendiz", de João Pessoa; ANAIS da Sociedade Brasileira de Filosofia, n.° 4, e do 2.° Congresso de História Nacional, vol. 4.°.

Passando á ordem do dia, o presidente declara que se encontrando no recinto o sr. José Leal, eleito sócio efetivo do IHGP em sessão de 25 de março do ano p. findo, cosiderava-o empossado, pelo que convidava o orador da Casa para saudá-lo. Com a palavra, o sr. Clovis Lima exalça os atributos intelectuais do novo consócio e da sua atuação marcante na imprensa indigena e no nosso meio intelectual, dizendo das suas qualidades de escritor que se firmara com a publicação, entre outros, do livro "Êste Pedaço do Nordeste". Conclue salientando a satisfação de todos os consócios com o ingresso do sr. José Leal no quadro social do IHGP.

Em breves palavras, o neo-consócio agradece a sua eleição e as generosas expressões com que o orador se referiu a sua pessoa, acentuando que desejava ocorresse a sua posse com simplicidade, razão por que não preparava o discurso protocolar.

A seguir, o 1.° secetário lê uma proposta, firmada pelo consócio J. Veiga Júnior, apresentando para membro efetivo o sr. Francisco Vidal Filho, bacharel em direito, professor da Escola Técnico-Comercial "Epitácio Pessoa" e conhecido intelectual conterrâneo. Anexo, encontrava-se um trabalho do proposto intitulado "Cinco Anos de História da Paraiba". O presidente disigna a seguinte comissão de sindicancia para emitir parecer: Clovis Lima, Florentino Barbosa e José Leal.

Em seguida, o consócio Clovis Lima propõe uma série de providências de ordem material, no sentido de que possa o IHGP melhor preenher os seus fins de associação cultural, para o que sugere um entendimento da diretoria com o govêrno do Estado. Sôbre o assunto, manifestaram-se ainda os consócios Florentino Barbosa e Otacilio N. de Queiroz, frisando êste que a necessidade mais instante erá a publicação da REVISTA do IHGP, interrompida desde 1937, no que foi secundado pelo consócio J. Veiga Junior. Esclarecendo a matéria em discussão o presidente faz notar que as providências sugeridas pelo consócio Clovis Lima, se não foram ainda concretizadas, não se deve levar á conta de inércia ou descaso da atual diretoria que já se tem movimentado, várias vezes, embora sem êxito, e conclue designando uma comissão composta dos srs. Clovis Lima, Florentino Barbosa e Otacilio N. de Queiroz a fim de se entender com os poderes estaduais sôbre as providências requeridas na proposta em referência.

Com a palavra, o cônego Florentino Barbosa requer o registo em ata de um voto de profundo pezar pelo falecimento do dr. Francisco Camilo de Holanda, ocorrido nesta capital, no dia 13 de janeiro último e que foi, como Presideste do Estado, o remodelador da cidade. Tratando-se ainda de um conterrâneo digno e homem público de larga projeção, esperava que o seu requerimento fôsse aprovado. Submetido a votos é o requerimento do consódio Florentino Barbosa aprovado por unanimidade, sendo levantada a sessão.

GOVÊRNO DO TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

Comunicando a sua posse no govêrno do Território do Rio Branco, o cel. Félix Valois de Araujo dirigiu ao Interventor Odon Bezerra o seguinte despacho telegráfico:

Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que, no dia 16 de fevereiro ultimo tomei posse do cargo de Governador Federal do Rio Branco, para o qual fui nomeado pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica. Atenciosas saudações.

ÁTOS DO GOVÊRNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 22 DE FEVEREIRO:

Proposta de contrato — Departamento de Educação — Alzira Nascimento, Inspetor de Alunos — Cr$ . . 270,00. Aprovo. a) Odon Bezerra Cavalcanti.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 3:

Petições:

De Adauto Toledo da Silva, Almoxarife, classe "D", requerendo licença para tratamento de saude. — Concêdo 90 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, á vista do parecer.

De Adiles Pereira Cavalcanti, continuo, classe "A", requerendo no mesmo sentido. — Concêdo 45 dias de licença, com os vencimentos, na fórma da lei, a partir de 12.2.46, á vista do parecer.

De João de Oliveira, Mecanico, Padrão "H", requerendo no mesmo sentido — Concêdo 60 dias de licença, com os vencimentos ,na fórma da lei ,a partir de . . . . 28.2.46, á vista do parecer.

De José André Ferreira, Extranumerário - contratado, requerendo no mesmo sentido. — Concêdo 60 dias de licença, com o salário, na fórma da lei, á vista do parecer.

De Maria de Lourdes Torres Sidrônio, Professor Classe "B", requerendo no mesmo sentido. — Concêdo 30 dias de licença, com os vencimentos, na fórma da lei, a partir de 28.2.46 á vista do parecer.

De Rosita Gomes da Silva, Extranumerário-contratado ,requerendo no mesmo sentido — Concêdo 20 dias de licença ,com o salário, na fórma da lei, á vista do parecer.

De Juvenal José de Lima, requerendo prorrogação de licença. — Concêdo 30 dias de licença ,com os vencimentos ,em prorrogação, na fórma da lei, a partir de 18.2.46, á vista do parecer.

De Seráfica Vieira da Silva, Professor, Padrão "A", requerendo licença de acôrdo com o art. 163 do E.F. — Concêdo 90 dias de licença ,com os vencimentos, de acôrdo com o art. 163 do E.F., á vista do parecer.

De Severina de Holanda Cavalcanti, Professor Pa-

drão "A", requerendo no mesmo sentido. — Concêdo 90 dias de licença, com os vencimentos, de acôrdo com o art. 163 do E. F., a partir de 12.2.46. á vista do parecer.

De Maria Marques Formiga, Professor contratado, requerendo no mesmo sentido. — Concêdo 90 dias de licença, com o salário, de acôrdo com o art. 163 do E. F. na fórma da lei, á vista do parecer.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 9:

Propostas de contratos — Departamento de Educação — Maria de Lourdes Almeida de Moura, Professor — Cr$ 270,00. Francisca Matias de Sousa, Professor — Cr$ 270,00. Laureni Diniz Barrosa, Professor — Cr$ 270,00. Maria das Neves Lira, Professor — Cr$ 270,00. Aprovo. a) Odon Bezerra Cavalcanti.

Proposta de renovação de contrato — Departamento de Educação — Lidia Olivia de Souza, Professor — Cr$ 270,00. Aprovo. a) Odon Bezerra Cavalcanti.

Secretaria da Agricultura — Proposta de contrato — Atila Augusta Freitas de Almeida. Aprovo: — a) Odon Bezerra Cavalcanti.

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.°, do Decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, e tendo em vista o que consta do processo n.° 519|46 do D.S.P., resolve conceder exoneração, de acôrdo com o § 1.°, alinea a, do art. 92, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, a Ubaldo Gaudêncio Alves do cargo de tesoureiro, padrão G, do Quadro Unico do Estado, lotado na Administração do Pôrto de Cabedêlo, que ocupa interinamente.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.°, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, e tendo em vista o que consta do processo n.° 77|46 do D.S.P., resolve aposentar, de acôrdo com o item IV, art. 187, combinado com o item I, art. 189, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria Tavares Freire no cargo da classe B, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.°, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, e tendo em vista o que consta do processo n.° 523|46 do D.S.P., resolve conceder exoneração, de acôrdo com o § 1.°, alinea a, do art. 92, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, a Antonio Dornelas Bezerra do cargo da classe D, da carreira de Almoxarife, do Quadro Unico do Estado, lotado na Administração do Pôrto de Cabedêlo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art 7 °, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, e tendo em vista o que consta do processo n.° 462|46 do D.S.P., resolve conceder exoneração, de acôrdo com o § 1.°, alinea a, do art. 92, do decreto-lei 202, de 28 de outubro, de 28 de outubro de 1941, a Maria de Lourdes Ferreira do cargo de Professor, padrão A, do Quadro unico do Estado, lotado no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve dispensar, o extranumerário contratado Maria Coeli da Cruz Gouveia, das funções de Monitora de Educação Fisica, com exercicio no Departamento de Educação.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.°, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acôrdo com o decreto-lei n.° 651, de 7 de fevereiro de 1945, Severina Barbosa da Silva para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Professor, classe D, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, durante o impedimento do respectivo titular que se acha licenciado.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.°, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acôrdo com o item IV, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Olavo Pereira Barbosa para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Fiscal de Transito, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento da Policia Civil.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o iniso III, art. 7.°, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acôrdo com o item IV, art. 15, do decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Petrônio Ferreira de Lima para exercer, interinamente, o cargo da classe B da carreira de Guarda Civil, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento da Policia Civil.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.°, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve transferir, "ex-officio", no interesse da administração, de acôrdo com o art. 68, combinado com o art. 66, item I, do decreto-lei n.° 202, de 28 de outubro de 1941, Adalberto de Alcantara Guerra, do cargo da classe E da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Unico do Estado, para o cargo da classe E da carreira de Fiscal de Rendas do mesmo Quadro.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe onfere o inciso III, art. 7.°, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve transferir, "ex-officio", no interesse da administração, de acôrdo com o art. 68, combinado com o art. 66, item I, do decreto-lei n.° 202, de 28 de outubro de 1941, Manuel Borges de Miranda, do cargo da classe E da carreira de Agente Fiscal, do Quadro Unico do Estado, para o cargo da classe E da carreira de Fiscal de Rendas do mesmo Quadro.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 11:

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, inciso III, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar a pedido, Augusto Alves Romão do cargo de escrivão da Delegacia de Policia do municipio de Piancó.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.° inciso III, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, combinado com o art. 7.°, do decreto-lei estadual n.° 478, de 1.° de outubro de 1943, resolve nomear José Pereira da Costa para exercer o cargo de escrivão da sub-delegacia de Policia do distrito de Serra da Raiz, municipio de Caiçára.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, inciso III, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, Petronila Nunes de Araujo, do cargo de Escrivão da Delegacia de Policia do municipio de Cabaceiras.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.° inciso III, do decreto-lei federal n.° 1.202 de 8 de abril de 1939, resolve pôr á disposição da Secretaria do Interior e Segurança Publica José Lianza, fiscal de jogos, lotado no Departamento da Fazenda.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, no uso das suas atribuições, resolve remover, a pedido, Luiz Bento Marinho, agente fiscal classe F, da Coletoria Estadual de Sabugi, para a Recebedoria de Campina Grande.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, inciso III, do decreto-lei fe-

deral n.° 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve pôr á disposição da Secretaria de Educação e Saude Antonia Ventura Rabelo de Sá, Oficial Administrativo, classe H, lotado no Departamento da Fazenda.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAIBA, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.°, inciso III, do decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve exonerar o 2.° tenente da Fôr- Policial do Estado Albertino Francisco dos Santos do cargo de Delegado da policia do municipio de Batalhão.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

GABINETE DO DIRETOR GERAL:

EXPEDIENTE DO DIRETOR.

Estiveram ontem no Departamento do Serviço Publico, sendo recebidas pelo Diretor Geral, as seguintes pessoas:

Em visita:

Os drs. Everaldo Soares, Tiburtino Rabêlo de Sá, Arnaldo Tavares, Osias Gomes, José Onofre, Mário da Gama e Mélo e Raul Aguiar, e, srs. José de Paiva Pimentel e Luiz Bezerra Cavalcanti.

Em objeto de serviço:

Prefeito João Pimentel, srs. José Sales, Antonio da Cunha Lima, João de Sousa Lacerda, João Fausto dos Santos, Francisco Targino da Costa, José Nunes Travassos, Severino de Araujo Lima, Francisco Batista Gomes, Genivaldo Cavalcanti, Eduardo Costa, Luiz Ferreira de Mélo, Luiz Ribeiro dos Santos e as sras. Alice Ramalho, Dulcelina Alves de Oliveira, Maria José R. de Araujo, Alice Toledo e Herminia Galvão Belmont.

—

Processo n.° 483|46 — D.S.P. — O Departamento da Policia Civil propondo as nomeações de Petronio Ferreira de Lima e Olavo Pereira Barbosa para, respectivamente exercerem os cargos de Guarda e Fiscal de Transito classe B, do Quadro Unico do Estado.

***

O D.S.P. submete a consideração do Senhor Interventor Federal o processo, acompanhado do expediente, objetivando a proposta do D. P. C., em condições de ser observado.

D.S.P., em 6 de março de 1946

Otávio Costa — Diretor Geral.

Aprovo.
Em 9-3-46.
a) *Odon Bezerra Cavalcanti.*

—

Processo n.° 472|46 — D.S.P. — Maria de Lourdes Barbosa, professora, classe D, requerendo seis mêses de licença para tratamento de interesses particulares.

***

O Departamento de Educação emitindo parecer sobre o pedido em aprêço, manifesta-se favoravelmente á concessão da licença, condicionando-a, entretanto, á nomeação de substituta.

Tendo em vista que a legislação em vigor, relativa ao magistério, permite a nomeação, em carater interino, como substituto, em classes intermediárias da carreira de Professor, o D.S.P. opina favoravelmente á concessão da licença, submetendo á consideração do Senhor Interventor Federal o expediente na forma indicada pelo Departamento de Educação.

D.S.P., em 6 de março de 1946.

Otávio Costa — Diretor Geral.

Deferido. Nos tempos do parecer.
Em 9-3-46.
a) *Odon Bezerra Cavalcanti.*

—

Processo n.° 469|46 — D.S.P. - Maria Coeli da Cruz Gouveia propondo a pedido, rescisão do contrato.

***

O D.S.P. nada tem a opor a proposta em aprêço, pelo que ao encaminhar á consideração do Senhor Interventor Federal o processo, faz juntar a minuta do áto, objetivando o assunto, na forma por que deve ser expedido.

D.S.P., em 6 de março de 1946.

Otávio Costa — Diretor Geral.

Provo.
Em 9-3-46.
a) *Odon Bezerra Cavalcanti.*

—

Processo n.° 491|46 — D.S.P. — Severino Alves da Silva, extranumerário contratado do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, solicitando efetivação.

***

Alega o requerente que conta mais de dez anos de serviço publico, invocando para a sua efetivação o disposto no inciso II, do art. 182, do Estatuto dos Funcionários.

Ao D.S.P. cumpre esclarecer que o extranumerário, qualquer que seja o tempo de serviço, não pode ser efetivado.

A citação do art. 182, inciso II, do E.F. não ampara o seu pedido. Trata-se de dispositivo atinente aos funcionários do quadro, e diz respeito á estabelidade depois de dez anos de serviço, excetuando-se, é bem de ver, os interinos, sujeitos, qualquer que seja o tempo de exercicio, ao concurso respectivo, sem o qual terão sempre permanência precária no cargo.

Nestas condições, o D.S.P. submete á consideração do Senhor Interventor Federal o processo, opinando pelo seu arquivamento.

D.S.P., em 6 de março de 1946.

Otávio Costa — Diretor Geral.

Arquive-se.
Em 9-3-46.
a) *Odon Bezerra Cavalcanti.*

—

Processo n.° 519|46 — D.S.P. — Ubaldo Gaudêncio Alves, tesoureiro, padrão G, requerendo exoneração.

***

O D.S.P. opina favoravelmente ao atendimento do pedido, na forma consubstanciada no incluso expediente, em condições de ser observado.

Isto posto, submeto á consideração do Senhor Interventor Federal o presente processo.

D.S.P., em 6 de março de 1946.

Otávio Costa — Diretor Geral.

Deferido.
Em 9-3-46.
a) *Odon Bezerra Cavalcanti.*

—

Processo n.° 523|46 — D.S.P. — Antonio Dornelas Bezerra, Almoxarife, classe D, requerendo exoneração.

***

O D.S.P. opina favoravelmente ao atendimento do pedido, na forma consubstanciada no incluso expediente, em condições de ser observado.

Isto posto, submeto á consideração do Senhor Interventor Federal o presente processo.

D.S.P., em 7 de março de 1946.

Otávio Costa — Diretor Geral.

Deferido.
Em 9-3-46.
a) *Odon Bezerra Cavalcanti.*

—

Processo n.° 462|46 — D.S.P. — Maria de Lourdes Ferreira, Professor padrão A, requerendo exoneração.

***

O D.S.P. nada tem a apor a proposta em aprêço, pelo que ao encaminhar á consideração do Senhor Interventor Federal o processo, faz juntar a minuta do áto, objetivando o assunto, na forma por que deve ser expedido.

D.S.P., em 7 de março de 1946.

Otávio Costa — Diretor Geral.

Deferido.
Em 9-3-46.
a) *Odon Bezerra Cavalcanti.*

—

Processo n.° 77|46 — D.S.P. — Maria Tavares Freire, Professor, classe B, requerendo aposentadoria.

***

O processo está devidamente instruido, enquadrando-se a aposentadoria em aprêço no disposto no inciso IV do art. 187, combinado com o inciso I do art. 189, do Estatuto dos Funcionários.

O D.S.P. ao submeter o presente processo á consideração do Senhor Interventor Federal faz juntar a minuta do áto objetivando o assunto.

D.S.P., em 8 de março de 1946.

Otávio Costa — Diretor Geral.

Deferido
Em 9-3-46.
a) *Odon Bezerra Cavalcanti.*

—

Processo n.° 520|46 — D.S.P. — Pedro Paulo de Castro, extranumerário contratado, com exercicio na Repartição dos Serviços Elétricos, requerendo as vantagens previstas no art. 122, da Lei n.° 127, de 1936.

***

O requerente, instruindo o seu pe-

dido, junta certidão de tempo de serviço provando que á data da publicação da Lei n.º 127 contava mais de um lustro de efetivo exercicio.

Todavia, trata-se de extranumerário contratado e as vantagens pleiteadas não são extensivas a essa categoria, conforme se conclui do disposto no art. 122, da citada Lei. *verbbis*:

"*Os diaristas* que na data da presente lei contarem mais de um lustro de serviço publico effetictivo, serão considerados funcionários do quadro, gozando de todas as regalias concedidas a estes ultimos".

Isto posto, o D.S.P. submete á consideração do Senhor Interventor Federal o processo em apreço, opinando pelo indeferimento do pedido, que não tem apôio legal.

D.S.P., em 8 de março de 1946

Otávio Costa — Diretor Geral.

Deferido.
Em 9-3-46.
a) *Odon Bezerra Cavalcanti.*

—

EXPEDIENTE DO IRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DIA 11:

Petições:

De — Clodomiro Morais de Souto, extranumerário-contratado, requerendo licença para tratamento de saúde. — Submeta-se a inspeção médica no Centro de Saúde desta capital.

De — Helena Cavalcanti Ribeiro, extranumerário- contratado, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De — João Gonçalves Filgueira, extranumerário-diarista requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De — Cassemiro José de Macêdo extranumerário-diarista, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se a inspeção médica no Posto de Higiêne de Cabedêlo.

De — Eunice Barbosa, Professor classe C, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se a inspeção médica no Posto de Higiêne de Taibaiana.

De — Judite Vieira de Queiroz, Professor padrão A, requerendo no mesmo sentido. — Submeta-se a inspeção médica no Posto de Higiêne de Sapé.

Requisições recebidas:

De numeros 25, 26 e 27, da Imprensa Oficial; de n.º 137, do Departamento de Viação e Obras Publicas; de n.º 12, da Secretaria do Interior e Segurança Publica; de n.º 4, do Arquivo Estadual; de n.ºs 5 e 6, do Instituto Médico Legal; de n.ºs 26, 27 e 28, da Secretaria de Educação e Saúde; de n.º 15, da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraiba; de n.ºs 10, 11 e 12, da Administração do Posto de Cabedêlo.

Correspondencia expedida:

Oficio n.º 93. — Ao gerente da Imprensa Oficial, solicitando fornecimento de impressos a diversas Repartições do Estado.

Concorrencias Administrativas julgadas:

De n.ºs 60 e 63.

Pedidos cancelados:

De n.ºs 39A, 1281 e 1556.

Pedidos extraídos:

De n.ºs 267A a 271A.

Correspondencia recebida:

Carta da Addressograph — Multigraph do Brasil S.A., Escritório Central, Rio remetendo documentos de embarque de materiais adquiridos para o Estado.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 11:

Portarias:

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Fôrça Policial do Estado, Antonio Mendonça Pires para exercer o cargo de sub-delegado de policia do distrito de Sumé, municipio de Monteiro.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando das suas atribuições, resolve designar o contabilista Mesmar Leite, extranumerário contratado, com exercicio na Secção de Contabilidade desta Secretaria, para responder pelo expediente do Chefe da Secção de Expediente da mesma Secretaria, até ulterior deliberação.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar o sargento da Fôrça Policial do Estado, Brasilino Cosme de Almeida do cargo de sub-delegado de policia do distrito de Serra da Raiz, municipio de Caiçara.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento Severino Cardoso da Silva para exercer o cargo de sub-delegado de policia do distrito de Serra da Raiz, municipio de Caiçara.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Fôrça Policial do Estado José Coêlho de Lemos para exercer o cargo de sub-delegado de policia da distrito de Uiraúna, municipio de Antenor Navarro.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, de decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar o sargento da Fôrça Policial do Estado Angelo Ferreira da Silva do cargo de sub-delegado de policia do distrito de Pitimbú, municipio da Capital.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confére o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Fôrça Policial do Estado Angelo Ferreira da Silva para exercer o cargo de sub-delegado de policia do distrito de Alhandra, municipio da Capital.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve tornar sem efeito o ato de 22 de fevereiro ultimo que nomeou o sargento José Bonifacio Guedes para exercer o cargo de sub-delegado de policia do distrito de Tacima, municipio de Araruna.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve tornar sem efeito o ato de 22 de fevereiro ultimo, que exonerou o sargento da Fôrça Policial do Estado José Bonifacio Guedes do cargo de sub-delegado de policia do distrito de Caaporã, municipio de Maguari.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear Belarmino Guedes Correia Gondim para exercer o cargo de sub-delegado de policia do distrito de Pitimbú, municipio da Capital.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve exonerar o sargento José Antonio de Mélo do cargo de sub-delegado de policia do distrito de Alhandra, municipio da capital.

DEPARTAMENTO DA POLICIA CIVIL

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA DO DIA 11:

Petições:

De Luiz Nunes Bezerra. Despacho — Indeferido.

De Joaquim Ferreira Rosado. — Igual despacho.

De Manuel Guilhermino de Sousa. — Igual despacho.

De Manuel Lourenço da Costa. — Igual despacho.

De Noberto Guedes de Miranda: — Igual despacho.

De Manuel Mendes de Araujo. — Igual despacho.

De João Francisco Filho. — Igual despacho.

De João Florentino da Silva. — Igual despacho.

De Manuel Salustiano da Silva. — Igual despacho.

De Severino Felipe Go-

mes. — Igual despacho.

De Cicero Lopes Cavalcanti — Igual despacho.

De Sebastião Rodrigues do Nascimento. — Igual despacho.

Portaria:

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.° do Decreto-lei n.° 478 de 1.° de outubro do ano de 193, resolve nomear Alfrêdo Lopes Galvão para exercer o cargo de 1.° suplente de sub-elegado de policia do distrito de Frei Martinho, municipio de Picui.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.°, do Decreto-lei n.° 478 de 1.° de outubro do ano de 1943, resolve exonerar Antonio Faustino Gomes Filho do cargo de 1.° suplente de sub-delegado de policia do distrito de Frei Martinho, municipio de Picui.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.° do Decreto-lei n.° 478 de 1.° de outubro do ano de 1943. resolve exonerar Antonio Firmino de Araujo do cargo de 2.° suplente de delegado de policia da cidade de Picui.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.° do Decreto-lei n.° 478 de 1.° de outubro do ano de 1943, resolve nomear o cabo da Fôrça Policial do Estado, Otaviano Malaquias do Nascimento para exercer o cargo de 1.° suplente de sub-delegado de policia do distrito de Mari, municipio de Sapé.

O Chefe de Policia do Estado, no uso de suas atribuições e de acôrdo com o art. 7.° do Decreto-lei n.° 478, de 1.° de outubro do ano de 1943, resolve exonerar o cabo da Fôrça Policial do Estado. Otaviano Malaquias do Nascimento do cargo de 1.° suplente de delegado de policia da cidade de Areia.

INSTITUTO MEDICO LEGAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 11:

Petições despachadas:

De Milton Mendes, Renato Xavier Onofre, João Eleno da Silva, Osvaldo Silva, Joaquim Daniel de Sousa, João Francisco de Sousa e João Victor dos Santos, todos residentes na cidade de Patos, requerendo carteiras de identidade por intermédio da 4.ª Circunscrição de Transito daquela cidade. Despacho — Como requerem e de acôrdo com a lei.

De José Soares de Mélo, agricultor, residente á av. Floriano Peixôto n.° 216, requerendo uma carteira de identidade. Despacho — Como requer.

Carteiras expedidas:

Receberam suas carteiras de identidade anteriormente requeridas as seguintes pessoas: Sebastião Pereira da Silva, Natália de Oliveira, Ladisláu de Albuquerque Filho e 2.ª via a Antonio da Silva Ramos Filho.

Petição informada:

Transitou por êste Instituto afim de ser devidamente informada a petição de Manuel Carvalho, residente á av. 12 de Outubro, 245, no qual o mesmo requer atestado de conduta ao sr dr. Delegado de Investigações e Capturas.

Exame pericial:

Apresentados pelas Delegacias de Investigações e Capturas e Transito e Vigilania, foram submetidos a exames de corpo de delito, os pacientes Severino Zacarias de Oliveira, vulgo "Severino Côco" e João Bezerra, vitimas de ferimentos leves, cujos laudos ficam dependendo da assinatura de um outro médico a ser designado para tal, afim de que os mesmos possam seguir os transmites legais.

Identificados no Registro Geral:

Apresentados pela Delegacia Especial de Investigações e Capturas da Capital acham-se identificados no Registro Geral os individuos Manuel Marcolino da Silva, José de Mélo Filho, Severino Ferreira de Lima e José Manuel dos Santos, vulgo "Martélo" todos incursos no art. 155 (Furto) do Código Penal.

Comunicação:

O sr. Capitão Irineu Rangel de Farias, Diretor da Casa de Detenção, cientificou ao Instituto Médico Legal pela parte diaria n.° 58 e de 27 do mês p. findo, que fôram recolhidos naquele estabelecimento o individuo João Monteiro da Silva, preso em flagrante em Alhandra e João Marcelino da Silva, vindo da Colônia Penal de Mangabeira, por determinação do exmo. sr. dr. Juiz das Execuções Criminais da Comarca da Capital e posto em liberdade por ondem da mesma autoridade o detento Antonio Martins de Lima, em virtude de ter sido concedido ao mesmo "surssis". Havendo seguindo para Maguari devidamente requisitado o réu Antonio Moreno a disposição do dr. Juiz de Direito daquela comarca.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 11:

Petições:

De Diogo A. de Sá. — Deferido. A' S.P.A. para cobrar o imposto de acôrdo com o parecer.

De Tourinho Andrade & Cia. — A' vista da informação, deferido. A' Fiscalização.

Departamento da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 7 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

Saldo anterior		807.807,60
Recebedoria de J. Pessoa — P/c. arr. do dia 6	14.800,00	
Coletoria de Ingá — P/c. arr. de fevereiro	35.000,00	
Adm. Porto de Cabedelo — Renda dos dias 25 de fevereiro a 4 de março de 1946	20.405,70	
Delegacia de Transito e Vigilancia — Taxa Serv. de Transito	1.505,00	
Imprensa Oficial — Renda do dia 6	372,00	
Nelson da Silva Pinto — Renda industrial	10,00	
Clodoaldo Soares de Menezes — Restituição	150,00	
Serafim Rodrigues Martinez — Saldo de Adiantamento	215,60	
John Maul — Idem	114,60	
O mesmo — Idem	37,40	
Sebastião Ferreira da Ponte — Idem	1.720,20	
Julio Ferreira da Silva — Idem	3,50	
Sebastião Ferreira Ponte — Idem	335,90	
Antonio S. de A. Lira — Idem	7,00	
Dr. Joaquim Costa — Divida Ativa	294,60	
Dr. Crestes Lisbôa — Idem	280,50	
O mesmo — Idem	294,60	
O mesmo — Idem	280,50	
Manuel Domingos da Silva — Fiança-Crime	700,00	76.527,30
Total	Cr$	884.334,90

DESPESA

1061—Hortêncio Ramos & Cia. — Conta	304,[illegible]
1074—A. Lucena & Cia. — Conta	7.800,00
1070—S. S. Pinto — Conta	1.800,00
717—Tertulino C. da Mata — Conta	3.68[illegible],70
1035—L. Pinto de Abreu & Cia. Ltda. — Conta	11.000,00
909—Pédro Freire de Mendonça — Desp. realizadas	500,00
859—José Amaro da Silva — Idem	20,00
1041—José Deni Parente — Idem	400,00
1083—Aluizio Gonzaga de Oliveira — Diárias	30,00
1085—Bel Antonio Londres Barrêto — Idem	800,00
1084—Dr. Evilasio Pessoa de Oliveira — Gratificação	433,30
961—José Padilha Crispim — Ajuda de Custo	358,00
1026—Antonio de Lira Chaves — Rest. de Imposto	720,00
1081—Sizenando Costa (Conselho Regional de Desportos) — Adiantamento	12.500,00
1018—Odon Gomes de Albuquerque	

(Casa de Detenção) — Adiantamento ...	25.000,00	
1077—Dr. Gabriel Perazzo (Dep. de Saude) — Adiantamento ...	15.000,00	80.346,00
Banco do Estado — Ct.a Movt°. — Depósito		500.000,00
Saldo Balanceado ...		303.988,90
Total ... Cr$		884.334,90

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 7 de março de 1946.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.

VISTO: — J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 8 DO CORRENTE MÊS

RECEITA

Saldo anterior ...		303.988,90
Recebedoria de J. Pessoa — P/c. arr. do dia 7 ...	45.900,00	
Delegacia de Transito e Vigilancia — Taxa Serv. de Transito ..	1.015,00	
Imprensa Oficial — Renda do dia 7	281,50	
Imprensa Oficial — Venda de Sêlos Adesivo de 5 de fevereiro a 8 de março de 1946 ...	6.000,00	
Ana Lins Cordeiro — Renda Industrial ...	10,00	
Maria da Penha do Nascimento—Idem	10,00	
Pitagoras Gomes Correia — Idem ..	10,00	
Semiramis Cavalcanti de Oliveira — — Idem ...	10,00	
Natalia de Oliveira — Idem ...	10,00	
Giovani Petrucci — Renda Industrial ...	30,00	
O mesmo — Idem ...	30,50	
Arnulfo Regis Amorim — Impôsto de Transmissão Inter-Vivos ...	1.400,00	
Serviço de Assistência Social — Saldo do exercicio de 1945 ...	15.506,90	
Antonio José de Sousa — Renda Patrimonial ...	100,00	
Diversos funcionarios — Desc. Abono n.° 16 ...	28.312,10	98.723,50
Banco do Estado — Ct.a Movt.° — Retirada ...		209.452,20
Total ... Cr$		612.167,60

DESPESA

1119—Diversos funcionários — Abono n.° 16 ...	210.534,60	
1118—Montepio do Estado — Desc. Abono n.° 16 ...	27.229,70	
1033—Sousa Campos & Cia. Ltda. — Conta ...	2.222,50	
1060—J. Mesquita & Cia. Ltda. — Conta ...	2.300,00	
936—Domiciano Lino da Costa (Casa de Detenção) — Adiantamento ...	1.850,00	
1102—Rivaldo Ferreira Soares (Adm. Porto de Cabedêlo) — Adiantamento ...	50,00	
1117—João Peixôto Pessoa (Sec. das Finanças) — Adiantamento ...	60,00	
1042—José Castor Correia Lima (Dep. da Produção) — Desp. realizadas ...	522,00	
1106—Manuel Bernardo de Paiva — Fôlha de Pagamento ...	259,20	
1092—José Tavares Arcoverde — Idem	592,00	
10[illegible]—João Tirso Cantalice — Diárias	500,00	
1037—Fenelon Pinheiro Camara — Idem ...	500,00	
1101—Anibal Peixôto Pessoa — Idem	105,00	246.725,00
Saldo Balanceado ...		365.442,60
Total ... Cr$		612.167,60

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda em 8 de março de 1946.

INACIO GOUVEIA — Resp. pela Tesouraria Geral.

VISTO: — J. FLORENTINO JUNIOR — Diretor Geral.

RECEBEDORIA DE CAMPINA GRANDE

DEMONSTRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO HAVIDA NA RECEBEDORIA DE CAMPINA GRANDE, DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO DO CORRENTE EXERCICIO, PROVENIENTE DOS IMPOSTOS E TAXAS ABAIXO DISCRIMINADOS

I — RECEITA ORDINÁRIA

TRIBUTÁRIA

a) Impostos:

Imposto s| Transmissão de Propried. "causa mortis" ...		2.821,70	
Idem idem "inter vivos" ...		62.593,40	
Idem s| vendas e Consignações ...		1.139.960,50	
Idem s| Exportação ...		693.790,10	
Idem s| Industria e Profissões ...		416.244,80	
Idem do sêlo:			
Estampilhas ...	29.960,00		
Verba ...	10,00	29.970,00	
Idem s| Transação e Inversão de Capitais ...		2.967,20	
Idem s| Exploração Agricola e Industrial ...		12.554,50	
Idem s| Jógos e Diversões ...		58.972,00	

b) Taxas:

Taxas de Serviço de Transito ...	28.794,00	
Idem de Estatistica ...	26.593,70	
Idem para fins Hospitalares ...	4.000,00	

PATRIMONIAL:

Renda Imobiliária ...	956,00	

INDUSTRIAL:

Renda da Repartição de Saneamento de Campina Grande ...	32.973,70	
Estabelecimento e Serviços Diversos ..	43.950,70	2.554.942,80

II — RECEITA EXTRAORDINÁRIA

Cobrança da Divida Ativa ...	11.756,50	
Contribuições Municipais — Prefeitura Municipal de C. Grande ..	19.521,70	
Multa de Móra ...	3.320,80	34.599,00

DEPOSITOS DIVERSOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande, conta de reajustamento financeiro ...	50.000,00	
Caixa de Beneficência dos Advogados	221,00	
Taxa de Inspeção Médica ...	460,00	
Posto de Clas. de Prod. Agro-Pecuários — Serviços extraordinários	11.416,50	62.097,50

ANULAÇÃO DE DESPÊSA:

Força Policial do Estado — recolhimento ...	43,40
Soma total da Receita ... Cr$	2.651.682,20

Secção de Controle da Arrecadação da Recebedoria de Campina Grande, 28 de fevereiro de 1946.

AFONSO CAVALCANTI — Respond. pelo Chefe.
VISTO: — J. CUNHA LIMA FILHO — Diretor.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 8:

Portaria:

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Maria Juvência de Almeida, professora recentemente contratada, para prestar serviços na escola rudimentar mista da Fazenda "Dona Inez", do municipio de Bananeiras.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 9:

Portarias:

O Diretor do Departa-

mento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Felismina Cavalcanti de Oliveira, professora classe B, da escola elementar mista de Serra Redonda, do município de Ingá, para prestar serviços no Grupo Escolar "José Silvério", de Itatuba, do mesmo município.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve exonerar Nair Martins, professora classe B, do cargo de substituta do Diretor do Grupo Escolar "Apolônio Zenaide", da cidade de Alagôa Grande.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Severina Neves, professora padrão A, servindo na escola primária mista de Riacho, para prestar serviços na escola rural mista de Gramame, ambas do município de João Pessoa.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 11:

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve exonerar Miguel Costa, do cargo de Inspetor Administratvo do Ensino da vila de Itamatai, do município de Guarabira.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Francisca Matias de Sousa, porfessora recentemente contratada, para prestar serviços na escola rudimentar mista de "Jardim", do município de Campina Grande.

O Diretor do Departamento de Educação, usando da atribuição que a lei lhe confere, resolve designar Maria Araujo de Oliveira, professora classe B, servindo nas Escolas Reunidas noturnas, sediada no Grupo Escolar "Isabel Marias das Neves", para prestar serviços na Escola Primária do Orfanato "D. Ulrico", ambas desta capital.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso da atribuição que a lei lhe confere, resolve nomear Francisco Costa Carvalho, para ocupar o cargo de Inspetor Administrativo do Ensino de Itamatai, do município de Guarabira.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATISTICA

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 8:

Correspondência expedida:

OFICIOS: n.° 136, ao Secretário Geral do I.B.G.E., Rio, remetendo uma coleção de fichas de mercadorias; n.° 137, ao Major Comissário da Rêde 7, Recife, encaminhando várias informações sobre as emprezas desta capital; n.° 138, ao Coletor Estadual de Mamanguape, devolvendo as 1^as, vias das guias de importação, referentes ao mês de novembro de 1945; n.° 139, ao sr. Raimundo Sales de Melo, agradecendo a comunicação de sua posse no cargo de Prefeito de Picui; n.° 140, ao sr. José Nilton da Costa, agradecendo a comunicação de sua posse no cargo de Agente de Estatistica de Cuité; n.° 141, ao Major Antonio Salgado, agradecendo a comunicação de sua posse no cargo de Prefeito de Pombal; n.° 142, ao dr. Otavio Costa, agradecendo o comunicado de sua posse no cargo de Diretor Geral do D.S.P.; n.° 143, ao Secretário Geral do I.B.G.E., respondendo o oficio S.SI|765, daquela Secretaria.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 9:

Correspondência recebida:

DIVERSOS: dos Agentes de Batalhão, Antenor Navarro e Jatobá, mapas de bio-estatistica e de gêneros alimenticios, referentes ao mês de fevereiro ultimo.

OFICIOS: n.° 116, do Inspetor R. de Estatistica Municipal, dêste Estado, comunicando que foram admitidos, mediante prova, os srs. José Nilton da Costa e Francisco H. Garcia, para as funções de Agentes de Estatistica dos municipios de Cuité e Picui, respectivamente; n.° 8, do Diretor do D.E.E. de Pernambuco, remetendo um mapa de exportação terrestre daquele para êste Estado, durante o mês de novembro do ano p. passado; n.° 4, do Diretor de D.E.E. de Ceará, no mesmo sentido; S|n, do dr. Virgilio Cordeiro, comunicando haver assumido o cargo de Presidente do Montepio do Estado.

INQUERITOS ECONOMICOS (Nota do D.E.E.)

O Departamento Estadual de Estatistica, mais uma vez, avisa aos srs. informantes dos Inquéritos Econômicos, que o prazo legal para a apresentação dos aludidos inquéritos, nesse D.E.E., será, impreterivelmente, até o dia 15, do corrente mês, sobe pena de ficarem prejudicados os que não respeitarem tais obrigações.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 11:

. . Processo S|A — 994|46 Petição de Manuel Varela de Medeiros, criador, residente em Campina Grande, pleiteando "refrigerar" em Camaratuba, 200 cabeças de gado de sua propriedade. Despacho — Indefiro o pedido, á vista da informação-parecer do Departamento daProdução.

Portarias:

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, no uso das suas atribuições, resolve designar o extranumerário contratado Haroldo de Oliveira Chaves Pequeno, para exercer as funções de Apontador, com exercicio no Departamento da Produção.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, no uso das suas atribuições, resolve designar o extranumerário contratado Raul Macêdo, para exercer as funções de Encarregado de estatistica, com exercicio no Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve designar o extranumerário contratado Julio Benigno, para exercer as funções de Auxiliar de administração, com exercicio no Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAÍBA

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DA TESOURARIA DO DIA 8 DE MARÇO DE 1946

R E C E I T A			
Receita Ordinária:			
Frêmios de Seguro	581,10		
Taxas de Expdeiente	3,00	584,10	
Receita Patrimonial:			
Juros de Empréstimos Rápidos		267,10	851,20
Receita Extraorçamentária:			
Restos a Receber		210,00	
Empréstimos Rápidos		1.488,00	
Empréstimos a Longo Prazo		1.223,00	
Venda de Casas a Prazo		594,00	
Venda de Terrenos a Prazo		123,00	3.638,00
Soma da Receita do dia			4.489,20
Saldo do dia 7			56.282,90
			60.772,10
Saldo nos Bancos			112.564,80
Total		Cr$	173.336,90
D E S P E S A			
Despesas Administrativas:			
Diversos		26,70	
Beneficios:			
Pensões por morte		3.753,20	3.779,90
Despêsas Extraorçamentária:			
Empréstimos Rápidos		22.560,00	
Empréstimos a Longo Prazo		3.530,00	
Prêmios de Seguro		31,500	26.121,50
Saldo da Despêsa do dia			29.901,40
Saldo Para o dia 9, em Caixa			30.870,70
			60.772,10

Saldo nos Bancos		112.564,80	
Total .... Cr$		173.336,90	

Montepio do Estado da Paraíba, em 8|3|946.

VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro.
CONFERE: — NAPOLEÃO CRISPIM — Contador.
VISTO: — VIRGILIO CORDEIRO — Presidente.

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DA TESOURARIA DO DIA 9 DE MARÇO DE 1946

RECEITA

Receita Ordinária:			
Prêmios de Seguro	290,00		
Taxas de Expediente ..	—	290,00	
Receita Patrimonial:			
Juros de Empréstimos Rápidos		131,80	421,80
Receita Extraorçamentária:			
Tesouro do Estado C|Movimento ..	27.229,70		
Empréstimos Rápidos	1.968,00		
Empréstimos a Longo Prazo	770,00		
Venda de Casas a Prazo	1.114,40		31.082,10
Soma da Receita do dia			31.503,9
Saldo do dia 8			30.870,7(
			62.374,60
Saldo nos Bancos			112.564,8(
Total .... Cr$			174.939,40

DESPESA

Despesas Administrativas:			
Diversos		46,00	
Benefícios:			
Pensões por morte		559,90	605,90
Despêsas Extraorçamentária:			
Empréstimos Rápidos	10.930,00		
Casas em Construção	8.055,40		
Venda de Casas a Prazo	2.436,90		21.422,30
Soma da Despêsas do dia			22.028,20
Saldo para o dia 11, em Caixa			40.346,40
			62.374,60
Saldo nos Bancos			112.564,80
Total .... Cr$			174.939,40

Montepio do Estado da Paraíba, em 9|3|946.

VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro.
CONFERE: — NAPOLEÃO CRISPIM — Contador.
VISTO: — VIRGILIO CORDEIRO — Presidente.

BOLETIM DE RECEITA E DESPESA DA TESOURARIA DO DIA 11 DE MARÇO DE 1946

RECEITA

Receita Ordinária:			
Prêmios de Seguro .. .	433,50		
Taxas de Expediente ..	2,00	435,50	
Receita Patrimonial:			
Juros de Empréstimos Rápidos		180,80	616,30
Receita Extraorçamentária:			
Empréstimos Rápidos		1.031,00	
Empréstimos a Longo Prazo		3.766,00	4.797,00
Soma da Receita do dia			5.413,30
Saldo do dia 9			40.346,40
			45.759,70
Saldo nos Bancos			112.564,88
Total .... Cr$			158.324,50

DESPESA

Despesas Administrativas:			
Fretes, Portes e Telegramas		21,00	
Benefícios:			
Pensões por morte		1.100,10	1.121,10
Despêsas Extraorçamentária:			
Empréstimos Rápidos		9.760,00	
Empréstimos a Longo Prazo		283,20	
Casas em Construção		873,10	
Venda de Casas a Prazo		1.342,30	12.258,60
Soma da Despêsa do dia			13.379,70
Saldo para o dia 12, em Caixa			32.380,00
			45.759,70
Saldo nos Bancos			112.564,80
Total .... Cr$			158.324,50

Montepio do Estado da Paraíba, em 11|3|946.
VICENTE LOMBARDI — Tesoureiro.
CONFERE: — NAPOLEÃO CRISPIM — Contador.
VISTO: — VIRGILIO CORDEIRO — Presidente.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA

EXPDIENTE DO PREFEITO DO DIA 11 DE MARÇO DE 1946:

Petições:

N.° 1578, Waldemar Negrão de Medeiros; n.° 1580, José Araujo; n.° 1579, Waldemar Bezerra Soares Londres; n.° 1391, Salustiano Andrade; n.° 1555, Vicente Nogueira Batista; n.° 1589 Sebastião de Azevedo Ferreira; n.° 1588, José Tomás de Aquino ;n.° 1457, Antonio da Penha Santana; n.° 1577, Mario Coqueiro; n.° 1576, Fernando Baltar; n.° 1583, Benedito Vicente; n.° 1466, Adilia Farias; n.° 1324, Dr. Lourival de Gouvêia Moura; n.° 1379, Nicolau da Costa; n.° 1562, Heronides Leão Bezerra e José Ferreira Vaz; n.° 1561, Walfredo Guedes Pereira Sobrinho; n.° 1560, Luiz Monteiro Guedes Irmão; n.° 1564 Cicero Honortao Leite; n.° 1566, Higino da Costa Brito ; n.° 1437, Ferreira Amorim & Cia; n.° 1567, Edgard Cavalcanti de Albuquerque — Deferido, pagando o que de direito.

N.° 1501, Alvaro Cavalcanti Chaves — Concedo trinta (30) dias de licença, a contar desta data, de acôrdo com o laudo médico apresentado .

N.° 1600, Paulirio Fausto dos Santos — Certifique-se o que constar.

N.° 1511, Antonio Galdino da Silva — Quite-se primeiramente com os côfres municipais.

N.° 1282, Severino Paulo da Silva — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Finanças. A' Divisão de Tributação para levantar a divida e comunicar ao Juiz de inventário.

N.° 1592, Manuel Francisco Ribeiro — Deferido, sem prejuizo de posterior regularização do seu débito.

N.° 1538, Dr. Antonio d'Avila Lins — Deferido nos termos do pedido.

NOTAS DO GABINETE DO PREFEITO

Estiveram hoje no Paço Municipal, sendo recebidos pelo Prefeito Manuel Morais, em seu Gabinête, as seguintes pessoas: João Gomes, Severino Alves dos Santos, Francisco de Mélo, Severino Gaspar dos Santos, Augusto Periera, Artur Ferreira, Joaquim Felix, Francisco Targino, Benedito Pereira, Elpidio Cavalcanti de Oliveira, Antonio Primo Viana, Trajano Ponciano, Henrique Firmino Mendes, Maria Peixôto de Lemos, Euclidse Oliveira Dr. Romulo de Almeida, José Augusto de Almeida e Geraldo Gilberto

NOTA DA PEFEITURA

Estando a administração municipal seriamente empenhada em regularisar definitivamente o serviço de remoção de lixo nesta capital ,encarece a cooperação de todos os seus habitantes, no sentido de serem comunicadas quaisquer irregularidades a Prefeitura, pelo telefone 1057 e no horário 11,50 ás 17,50 horas, que imediatamente serão tomadas as providencias necessárias.

Outrossim, avisa, também, que até a próxima segunda-feira (18), serão retirados para o fôrno de incineração, todos os vasilhames de lixo, encontrados sem tampa e estragados.

Para as medidas acima, espera-se, portanto, a cooperação de todos, em beneficio comum da limpêza e igiênne desta Capital.

EDITAL n.° 2 — Chama concurrentes para o fornecimento de paralelepipedos, meio-fio e pedras britadas. — Pelo presente edital, a Prefeitura Municipal de João Pessoa, põe em concurrencia publica e chama proponentes para o fornecimento de cincoenta mil (50.000) paralelepipedos, dois mil (2.000) metros de meio fio e duzentos (200) metros cubicos de pedras britadas, á Avenida Epitacio Pessoa, nesta Capital, observadas as bases seguintes:

1.° — Dimensões para paralelepipedos: — 16 — 20x12x12.
Dimensões minimas para meio-fio — 60x35x12.

2.° — O preço do material poderá ser posto na obra ou nas barrocas da Great Western em Cobé, Entroncamento e Sapé.

3.° — As propostas deverão ser apresentadas no prazo de dez (10) dias a contar desta data e enviadas em envelopes lacrados, á Prefeitura sendo entregues ao Sr. Secretário Geral a-fim-de serem abertas no dia dezoito (18) do mês em curso, ás nove (9) horas no Gabinête do Sr. Prefeito Muni-

cipal, na presença dos proponentes.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 9 de março de 1946. (ass.) José Soares da Costa, Contabilista classe "H", respondendo pelo expediente da Secretaria Geral.

EDITAL n.º 3 — Chama concurrentes que desejem comprar um automóvel usado, marca "FIAT", de luxo, modelo 1934. — Pelo presente edital, a Prefeitura Municipal, de João Pessoa, põe em concurrencia publica, e chama concurrentes que desejem comprar um automóvel usado, marca "FIAT", de luxo, modelo 1934 e nas condições que o mesmo se encontra.

O interessado poderá procurar o referido veiculo para verificação, no Almoxarifado desta Prefeitura, á Avenida Miramar, no prédio onde funcionou o antigo Rádio Clube da Paraiba.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de dez (10) dias, a contar desta data, e enviadas em envelopes lacrados, á Prefeitura, sendo entregues ao Sr. Secretário Geral, a-fim-de serem abertas no dia 21 do mês em curso, ás nove (9) horas, no Gabinête do Sr. Prefeito Municipal, em presença dos proponentes.

Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 11 de março de 1946. José Soares da Costa, contabilista classe "H", respondendo pelo expediente da Secretaria [illegible].

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 8 DE MARÇO DE 1946

RECEITA

Saldo do dia 7		56.020,20
Receita do dia 8		11.426,30
Total	Cr$	67.446,50

DESPESA

Pago a Adauto Gomes Bastos, adiantamento destinado a ocorrer as despêsas miudas da Portaria desta Prefeitura	100,00	
Idem, a Isais dos Santos, serviço de reposição de meio fio e consêrto de calçamento	114,00	
Idem, a José Rodrigues Batista, adiantamento destinado a aquisição de gêneros alimenticios para os animais do parque Arruda Camara	183,00	
Idem, ao dr. Ivan Cavalcanti, cirurgião dentista do ambulatório "Des. Novais", serviços prestados durante o mês de fevereiro findo	150,00	
Idem, a d. Possidônia de Azevedo, auxilio destinado a aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de sôpa aos meninos do serviço de capinação	102,00	
Idem ao Banco do Brasil S|A., a favor do I. P. A. S. E., contribuições de funcionários desta Prefeitura, relativas ao mês de fevereiro findo	170,30	
Idem, a Osni Vitaliano de Carvalho Rocha, adiantamento para ocorrer as despêsas miudas do Departamento de Assistência Publica	200,00	
Idem, ao mesmo, adiantamento para aquisição de gêneros alimentícios destinados aos hospitalizados do D. Assistência Publica	3.000,00	4.019,30
Saldo Balanceado		63.427,20
Total	Cr$	67.446,50

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em Depósitos de diversas origens	950,00	
A favor de Instituições de Previdência Social	39.142,40	
Saldo disponivel	23.334,80	63.427,20

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 8 de março de 1946.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.
VISTO: — JOSE' SOARES DA COSTA — Contabilista classe "H" respondendo pelo expediente da Secretaria.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 9 DE MARÇO DE 1946

RECEITA

Saldo do dia 8		63.427,20
Receita do dia 9		12.454,20
Total	Cr$	75.881,40

DESPESA

Pago a Aguinaldo Lins de Miranda, folha de operários da Delegacia Municipal de Cabedêlo, referente a semana de 2 a 8 do mês corrente	1.676,10	
Idem, folha do operariado geral, referente ao periodo de 27 de fevereiro findo a 5 do mês corrente	17.532,30	
Idem, folha de um operário do serviço de calcetagem	26,00	
Idem, folha de operários inválidos, referente ao periodo de 4 a 10 do mês corrente	132,00	
Idem, ao sr. Luiz Bastos dos Santos, valor da casa n.º 63, á rua da Redenção, nesta cidade, desapropriada por motivo de utilidade publica	2.500,00	
Idem, a dona Maria Luiza de Morais, folha das diárias de seu falecido esposo, relativa a fevereiro findo	336,00	
Idem, a mesma, valor das despêsas realizadas por conta desta Prefeitura, durante a doença de seu falecido esposo, Manuel Ferreira de Morais	180,00	22.382,40
Saldo balanceado		53.499,00
Total	Cr$	75.881,40

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em Depósitos de Diversas Origens	950,00	
A favor de Instituições de Previdência Social	39.142,40	
Saldo disponivel	13.406,60	53.499,00

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 9 de março de 1946.

GENTIL FERNANDES — Tesoureiro.

VISTO: — JOSE' SOARES DA COSTA — Contabilista classe H", respondendo pelo expediente da Secretaria.

REPARTIÇÕES FEDERAIS

Justiça do Trabalho

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Reclamação JCJ. 73|46 procedente do municipio da Capital. Reclamante — Antonio Gomes da Silva. Reclamada — Padaria Independencia. Objéto — Reintegração e férias. Solução — Improcedente unanimemente — Custas pelo reclamante no valor de Cr$ 33,80.

Hoje, ás 14 horas, será apreciado o dissidio coletivo apresentado pelo Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Fumo de João Pessoa contra as firmas Ferreira Amorim & Cia. e J. Cunha.

No requerimento encaminhado a esta Junta pela Associação Profissional dos Trabalhadores na Industria Gráfica de João Pessoa o Sr. Presidente exarou o seguinte despacho: "A Junta não é órgão de consulta. Arquive-se — 9—3—46 Ass) Clovis Lima Presidente".

Instituto do Açucar e do Alcool

DELEGACIA REGIONAL DA PARAIBA

De ordem superior, ficam avisados todos os candidatos inscritos para o concurso de **Perito Assistente Social**, de que a prova do mesmo concurso realizar-se-á no dia 15 do corrente, ás 9 horas, na Escola Técnica de Comercio "**Epitacio Pessoa**".

Outrossim, avisa aos interessados que, conforme comunicação recebida da Alta Administração dêste Instituto, as provas dos demais concursos serão realizadas oportunamente sob aviso publicado nêste O'rgão.

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

GABINETE DA PRESIDENCIA

Expediente do dia 11|3|46.

Ofícios recebidos e despachados:

Da Auditória da 7.ª Região Militar, remetendo uma carta precatória.
"Ao Juiz da 1.ª Vara da Capital."

SEGUNDA CAMARA

13.ª Sessão Ordinária, em 11 de março de 1946.

Presidência do exmo. des. Braz Baracuhy.

Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a áta da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Agravo de Instrumento civel n.º 823, de Sapé.

Relator des. Paulo Bezerril. Agravantes Paulino Gomes de Mélo e sua mulher; agravados Lidio Modesto de Albuquerque Galvão, e sua mulher.

Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Apelação Civel n.º 997, de Tabaiana.

Relator des. José de Farias. 1.º Apelante a Great Western Of. Brasil Railway Co Ltda.; 2ºs. apelantes Sebastiana Cavalcanti do Nascimento e seus filhos menores; apelados os mesmos.

Deu-se provimento, em parte, a ambas as apelações.

Apelação Civel n.º 1029, de Campina Grande.

Relator des. Agripino Barros. Apelante Severino Procopio de Souto; apelado Venancio Nogueira da Silva.

Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Apelação Civel n.º 1024, de João Pessoa.

Relator des. Paulo Bezerril. Apelante a Prefeitura Municipal de João Pessoa; apelados José Arcénio Serrano Navarro.

Adiada a requerimento do exmo. des. Relator.

Distribuição Independente de Sorteio do dia 11|3|46.

Apelação Civel "ex-officio" n.º 1052, da comarca de Piancó. Relator: des. José de Farias. Apelante: o juizo. Apelados: João Cavalcanti de Almeida e Maria Minervina Cavalcanti.

Agravo de Instrumento Civel n.º 828, da comarca de João Pessoa. Relator: des. Agripino Barros. Agravante: Tomires das Neves Maul. Agravado: João Izidoro da Gama.

Exceção de Suspeição n.º 23, da comarca de Ibiapinópolis. Relator: des. José de Farias. Excipiente: o bel. Raimundo de Gouveia Nóbrega. Exceto: o dr. Juiz da mesma comarca.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 11 DE MARÇO

Revisão:

Ação Rescisória n.º 45, de João Pessoa. Relator des. Agripino Barros. Autora d. Margarida Clementino Pereira, como representante de seus filhos menores José Fortunato Filho e outros; réus Luiz Merino de Oliveira e sua mulher.

Foram os autos á revisão do exmo. des. José de Farias.

Despachos:

Recurso Criminal n.º 431, de Mamanguape. Relator des. José de Farias. Recorrente Severino José da Silva; recorrida a Justiça Publica.

Apelação Criminal n.º 1100, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante o Ministério Publico; apelado José Gomes Ribeiro, vulgo "Juca Viriato".

Apelação Criminal n.º 1099, de João Pessoa. Relator des José de Farias. Apelante Cidronio Mororó; apelado Aristoteles de Sousa Filho.

Apelação Civel "ex-officio" n.º 1051, de Guarabira. Relator des. Agripino Barros. Apelante o Juizo; apelados Manuel Rodrigues de Pontes e sua mulher.

Revisão em Acidentes de Trabalho n.º 4, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Requerente Adolfo Marinho dos Santos.

Revisão Criminal n.º 634, de João Pessoa. Relator des. Agripino Barros. Requerente Antonio Clemente de Mélo.

Foram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Ação Rescisória n.º 48, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Autor Elias Marinho de Sousa; ré d. Delfina Rodrigues Ramalho.

"Sejam citados, por carta de ordem, dirigida ao Juizo de Conceição, a ré d. Delfina Rodrigues Ramalho, residente em Ibiara, daquela comarca, e os apontados como litisconsortes passivos, d. Macrina Rodrigues Ramalho, e o dr. João Sergio Maia, residentes na séde do juizo mencionado, para contestarem a ação, no prazo de 20 dias, a contar da data em que se fizer a ultima citação e responderem aos demais termos da demanda até final. A citação de d. Delfina Rodrigues Ramalho envolve o espólio que representa, na qualidade de inventariante dos bens do investigado. Tudo nos termos da petição inicial.

A carta de ordem deve conter, devidamente transcritos, a petição inicial e todos os documentos que a acompanham".

Pareceres:

Apelação Criminal n.º 1084, de Tabaiana. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante Ministério Publico; apelado Felix Rodrigues Jordão.

Apelação Criminal n.º 1087, de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Apelante o Ministério Publico; apelado Renato do Nascimento.

Agravo de Petição Civel "ex-officio" n.º 788, de Esperança. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante o Juizo; agravado Pedro Ramos.

Agravo de Petição Civel "ex-officio" n.º 797, de Esperança. Relator des. Agripino Barros. Agravante o Juizo; agravados os herdeiros de Evaristo Fernandes.

Agravo de Petição Civel "ex-officio" n.º 798, de Esperança. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o Juizo; agravado Manuel Batista Filho.

Agravo de Petição Civel "ex-officio" n.º 800, de Esperança. Relator des Agripino Barros. Agravante o Juizo; agravado José Gonçalves de Oliveira.

Agravo de Petição Civel n.º 820, de Ipiapinopolis. Relator des. Agripino Barros. Agravante o Juizo; agravados Francisco Pereira de Assis.

Apelação Civel n.º 1037, de Mamanguape. Relator des. Agripino Barros. Apelante a União, por seu representante legal; apelados Francisco Fernandes da Silva Carvalho e outros.

Apelação Civel n.º 1041, de Mamanguape. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante o Juizo; apelados Luiz Jeronimo de Sousa e sua mulher.

Apelação Civel n.º 1048, de Mamanguape. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante o Juizo; apelados Davi Cesário da Cunha e sua mulher.

Reclamação n.º 43, procedente da comarca de Campina Grande. Relator des. Paulo Bezerril. Reccorente José Pereira de Sousa.

O dr. 1.º promotor publico da capital devolveu os respectivos autos com os pareceres.

Assinaturas e Publicação de Acordões:

Recurso Criminal "ex-officio" n.º 488, de Patos. Relator des. Paulo Bezerril. Recorrente o Juizo; recorrido Terto Firmino de Araujo, conhecido por "Terto Grande".

Apelação Criminal n.º 1078, de Mamanguape. Relator des Paulo Bezerril. Apelante o Ministério Publico; apelado Severino Avelino dos Santos, vulgo "Severino Gualberto".

Agravo de Petição Civel n.º 775, de João Pessoa. Relator Des. Paulo Bezerril. Agravante Abelardo Mario Toscano Pinto; agravada a Prefeitura Municipal da Capital.

Agravo de Petição Civel "ex-officio" n.º 796, de Esperança. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante o Juizo; agravado Severino Antonio Francisco.

Apelação Civel (desquite amigavel) n.º 1040, de Araruna. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante o Juizo; apelados José Paulino de Azevêdo Maia e sua mulher.

Foram assinados em mesa e publicado na Secretaria os respectivos acordãos.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE MARÇO

Petição do bel. dr. Evandro [illegible] certidão. — "Certifique-se".

CONCLUSAO DE ACORDAOS

Assinados na sessão do dia 11 de março de 1946.

Agravo de petição civel n.º 775, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante Abelardo Mario Toscano Pinto, agravada a Prefeitura Municipal da Capital.

— Acordam os Juizes da Segunda Camara do Tribunal de Apelação, por unanimidade de votos e em harmonia com o parecer do exmo. dr. P. Geral, dar provimento ao recurso para, reformando a sentença recorrida, julgar procedente a ação e, em consequência, condenar a agravada a pagar ao agravante a indenização pedida no total de nove mil e setecentos e vinte cruzeiros (Cr$ 9.720,00), correspondente a novecentas diárias de Cr$ 10,00 base do salário minimo fixado para o municipio da capital".

Agravo de petição civel "ex-officio" n.º 796, de Esperança. Relator des. José de Farias. Agravante o Juizo; agravado Severino Antonio Francisco.

"Decide, por unanimidade o Tribunal, ou melhor, a Segunda Camara do Tribunal de Apelação em negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida, de vez que segundo o parecer do dr. Proc. Geral e se verifica do processo, se trata de uma divida proveniente do imposto territorial, inferior a Cr$ 100,00 e referente ao exercicio de 1944, por tudo isso, cancelada, conforme o decreto estadual n.º 682, de 26-5-945".

Apelação Civel (desquite amigavel) n.º 1040, de Araruna. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante o Juizo; apelados José Paulino de Azevêdo Maia e sua mulher.

"Acordam unanimemente os Juizes da Segunda Camara do Tribunal de Apelação, integrado neste o relatório retro, e repelida a preliminar de nulidade do processo, dar provimento ao recurso para reformar a sentença recorrida e, em consequencia negar homologação ao desquite amigavel dos apelados".

EDITAL N.º 38

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou o dia 14 de março corrente para os seguintes julgamentos pela Segunda Camara:

Recurso Criminal n.º 481, de Mamanguape. Relator des. José de Farias. Recorrente Severino José da Silva; recorrida a Justiça Publica.

Apelação Criminal n.º 1083, de Mamanguape. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante Luiz Alves de Sousa; apelada a Justiça Publica.

Agravo de Petição Civel "ex-officio" n.º 807, de Esperança. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante o Juizo; agravado Elias Evaristo da Silva.

Apelação Civel n.º 1024, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante a Prefeitura Municipal de João Pessoa; apelado José Arcénio Serrano Navarro.

Apelação Civel "ex-officio" n.º 1047, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante o Juizo; apelados José Pedrosa Barrêto e sua mulher.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessoa 11 de março de 1946.

Euripedes Tavares — Secretário.

AUTOS COM VISTA AS PARTES, CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA:

Recurso Extraordinário na Apelação Civel n.º 1030, da comarca de João Pessoa. Recorrentes — Braz Marsiano e sua mulher. Recorridos Carlos Picoreli e sua mulher.

Com vista ao advogado dos recorridos, bel. Severino Alves Ayres, pelo prazo legal em .... 11|3|1946.

(Expediente da escrivã: Aurea S. Maior).

AGRAVO DE PETIÇÃO CIVEL N.º 775

JOÃO PESSOA

Agravante: — Abelardo Mário Toscano Pinto

Agravado: — a Prefeitura Municipal da capital

Relator: — des. Paulo Bezerril

Acidente do trabalho.

Provada a relação de causa e efeito entre o trabalho e a molestia ou sua agravação, responde o empregador pelo risco profissional.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de agravo de petição n. 775, da comaraca da capital, em que é agravante Abelardo Mário Toscano Pinto, sendo agravada a Prefeitura Municipal de João Pessoa:

Acordam os Juizes da Segunda Camara do Tribunal de Apelação, por unanimidade de votos e em harmonia com o parecer do exmo. dr. P. Geral, dar provimento ao recurso para, reformando a sentença recorrida, julgar procedente a ação e, em consequencia, condenar a agravada a pagar ao agravante a idenização pedida, no total de nove mil e setecentos e vinte cruzeiros (Cr$ 9.720,00), correspondente a novecentas diárias de Cr$ 10,80, base do salário minimo fixado para o municipio da capital.

Assim decidem, porque as provas, dos autos, não contestadas aliás, demonstram que o agravante Abelardo Mário Toscano Pinto, em consequencia do serviço que prestava á Prefeitura, ora agravada, na qualidade de diarista encarregado da limpesa pública da Delegacia Municipal de Cabedelo, manifestou-se com tuberculose pulmonar, molestia que o tomou total e permanentemente incapacitado para o trabalho.

O agravante, dizem todas as testemuhas, enquanto exerceu a sua atividade nos serviços internos da referida Delegacia Municipal, era um homem forte e que aparentava perfeita saúde. Mas, uma vez transferido para trabalhar na limpesa externa, exposta á chuva e em contacto com pântanos e ipueiras, logo contrariu um resfriado que o levou á cama e o deixou, afinal, tuberculoso.

O laudo médico, é bem verdade, não afirma categoricamente ter a molestia resultado das condições especiais ou excepcionais do trabalho. Mas, por outro lado, não afasta a hipótese de ter o mal, já em latência, se agravado em consequencia do memo trabalho. Assim é que os peritos disseram: .. julgamos mais provável ter alguma lesão prexistente se agravado pela ação demorada á chuva, ventos etc., ou mesmo por qualquer outro fator impossivel de determinar, desde que o tempo decorrido entre a sua (do agravante) transferencia e a eclosão do mal é bastante curto."

Ora confrontadas essas provas, a pericial e a testemunhal, e tendo em vista que a lei de acidentes, lei de carater social, deve ser aplicada com larguesa e interpretada no seu sentido justo e humano, não há como deixar de concluir pela responsabilidade da agravada.

A lei de acidentes não contempla o problema das concausas. Quer o trablho concorra diretamente para a ma**nifestação do mal, quer** atui simplesmente como fator de agravação, o empegador responde sempre pelo risco profissional.

E na hipótese, não há negar que entre a molestia ou sua agravação existe um nexo de causa e efeito. E isto é o bastante para que se considere caracterizado o acidente.

Custas, pela agravada

João Pessoa, 7 de março de 1946.

Braz Baracuhy, pres. Paulo Bezerril, relator; Agrippino Barros. José de Fárias. Fui presente — Renato Lima

APELAÇÃO CIVEL N. 1040

ARARUNA

Apelante: — o Juizo

Apelados: — José Paulino de Azevedo Maia e sua mulher.

Relator: — des. Paulo Bezerril.

"Desquite por mútuo consentimento."

Petição inicial assinada pelo advogado dos conjuges. Validade do processo.

A declaração da importancia ajustada para criação e educação dos filhos, é requisito indispensável no desquite por mútuo consetimento. Sua omissão não pode ser tolerada.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação civel n. 1040, da comarca de Araruna, em que é apelante "ex-officio," o dr. Juiz de Direito, sendo apelados José Paulino de Azevedo Maia e sua mulher, d. Francisca da Silva Maia:

Acordam unanimemente os Juizes da Segunda Camara do Tribunal de Apelação integrando neste o relatório retro e repelida a prelminar de nulidade do processo, dar provimento ao recurso para reformar a sentença recorrida e, em consequencia, negar homologação ao desquite, amigável dos apelados.

Assim decidem, em relação á preliminar, porquer a irregularidade arguida — ter sido a petição inicial assinada pelo advogado dos conjuges não é de molde a afetar a validade do processo.

Tratando-se de conjuges não analfabetos, como ocorre na hipótese, a lei (Cod. de Proc. Civel., art. 642) determina, efetivamente, que eles próprios assinem a petição do desquite. E isto com o fim exclusivo de manter em sigilo a intenção dos desquitandos.

É, por conseguinte, uma norma instituida em beneficio dos conjuges, para que possam, antes de levar o caso á apreciação da justiça, ocultar o seu propósito de dissolução da sociedade conjugal.

Mas, se os próprios conjuges declinam dessa prerrogativa e divulgam o seu desejo, delegndo poderes a um advogado para assinar a inicial, não ha como se negar valor ao mandato que expressamente outorgaram.

No processo do desquite por mútuo consentimento, o que se exige, é a intervenção direta dos conjuges. E desde que estes levarem pessoalmente a petição ao juiz e a ratificaram por termo assinado de próprio punho, cumprida está a finalidade da lei.

E quanto ao mérito, porque a estipulação referente ao filho do casal contraria as disposições dos arts. 381 e 384 do Cod. Civil, bem como as do art. 642, incico IV, "princ.", do Cod. de Proc. Civil.

A mulher ficou responsabilizada pela criação e instrução do filho menor, independente de contribuição do marido. Essa claúsula importa em renuncia a obrigações decorrentes do pátrio poder, o que não é admissivel em direito.

O desquite, está expresso na lei, não altera as relações entre pais e filhos, salvo quanto ao direito de acordarem aqueles sobre a guarda destes. Assim, não sera licito ao marido declarar que, "se necessário exerceria as obrigagões do pátrio poder, conquanto limitadas," nem deixar a cargo exclusivo da mulher todo o peso da criação e educação do filho.

A declaração da importancia ajustada para criação e educação da prole, no desquite amigável, é requesito indispensável. Sua omissão não pode ser tolerada.

Custas como de direito.

João Pessoa, 7 de março de 1946:

Braz Baracuhy, pres. Paulo Bezerril, relator; Agripino Barros, José de Farias. Fui presente — Renato Lima.

APELAÇÃO CRIMINAR N. 1078
MAMANGUAPE

Apelante: — o M. Público

Apelado: — Severino Avelino dos Santos, vulgo "Severino Gualberto"

Relator: — des. Paulo Bezerril:

Não se reforma a decisão do juri, quando proferida com apoio nas provas dos autos.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação criminal n. 1078, da comarca de Mamanguape, sendo apelante, a Justiça Pública, e apelado Severino Avelino dos Santos, conhecido por Severino Gualberto:

O apelado foi denunciado como autor do homicicio de Bernado Ferreira da Costa, vulgo "Tôzinho", fato ocorrido mais ou menos ás 17 horas do dia 26 de novembro de 1944, nas imediações do campo de futebol da cidade e Mamanguape.

Preso preventivamente e regularmente processado, foi então pronunciando, no art. 121 § 2.º, incisos II e IV, do Cod. Penal, dadas as qualificativas do motivo fútil e da traição.

Submetido a julgamento e condenado á pena de trinta anos de reclusão, protestou por novo juri, o qual se realizou na sessão do dia 25 de novembro de 1945.

Nesse segundo julgamento, tendo os jurados reconhecido a autoria e negado os quesitos referentes ás circunstancias qualificativas, logrou o apelado a desclassificação do delito para homicidio simples — figura prevista no art. 121 (caput) do Cod. Penal. Em consequencia, foi condenado a cumprir na Casa de Detenção desta Capital a pena reclusiva de doze (12) anos a pagar a taxa penitenciária de Cr$ 30,00, sendo-lhe ainda imposto, como medida de segurança, um (1(ano de internamento na Colonia de Mangabeira.

Dessa decisão houve, por parte do representante da Justiça Pública, a interposição do presente recurso apelatório.

Tendo a apelação se fundado no art. 593, n. III, letra b, do Cod. de Proc. Penal, cumpre verificar se a sentença foi proferida sem apôio algum nas provas dos autos.

Tal não sucedeu.

Os motivos do crime, bem como o modo por que foi ele perpetrado, não ficaram esclarecidos. As testemuhas nada puderam adiantar a esse respeito. Posto houvessem algumas delas presenciado a cena delituosa em sua fase final, todas limitaram-se a declarar que o réu e a vitima encontravam-se meio embriagados, nesse estado foram tomar um banho, e, em meio do caminho, lutaram, tendo o réu assassinado a vitima com um golpe de faca peixeira.

Desse modo, bem é de ver que, deixando de reconhecer as qualificativas articuladas na libelo, o veredito do juri não destoa das pessoas existentes nos autos.

A pena em sua quantidade, foi muito bem fixada, dados os antecedentes do réu, a brutali-

dade com que o mesmo agiu contra um amigo e companheiro, revelando mau carater e dolo bastante intenso.

E a medida de segurança aplicada encontra sua justificativa na periculosidade do apelado, pois, embora não fosse um ébrio habitual, conforme referem as testemuhas, gostava ele de embriagar-se e promover distubios. Logo, fundados são os receios de que possa ele tornar a delinquir. (Cod. de Proc. Penal, arts. 76, n. II, e 77).

Por estes motivos e tendo em consideração o parecer do exmo. dr. P. Geral:

Acorda a Segunda Camara do Tribunal de Apelação, por votação unanime, negar provimento ao recurso para manter, em toda a sua extenção, a sentença recorrida.

Custas na forma da lei.

João Pessoa, 7 de março de 1946.

Braz Baracuhy, pres. Paulo Bezerril, relator; Agrippino Barros, José de Farias. Fui presente — Renato Lima.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

30ª sessão ordinaria, realizada em 11 de março de 1946:

PRESIDENTE: Des. Flodoardo Lima da Silveira.

SECRETARIO: José Batista de Melo.

PRESENTES: Os juizes des. José de Farias, drs. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique Filho e Renato Teixeira Bastos e o Procurador Regional, dr. Renato Lima.

Foram tomadas as seguintes resoluções:

a) — Cancelamento de inscrição, ns. 1.289, 1.293 e 1.297 Procedencia: Juizo Eleitoral da 32ª zona Relator: Juiz Julio Rique Filho — O Tribunal mandou processar as exclusões, unanimemente.

b) — Cancelamento de inscrição, ns. 1.290, 1.298 e 1.294 Procedencia: Juizo Eleitoral da 32ª zona Relator: Juiz Renato Teixeira Bastos — O Tribunal mandou processar as exclusões, unanimemente.

Despacho do Presidente, em 11.3.1946:

Petição do bel. Francisco Vaz Carneiro, juiz eleitoral da 37ª zona (Antenor Navarro), solicitando 7 dias de licença para tratamento de saude. — Prove que obteve igual licença no serviço do Estado. E sele a petição e o documento.

JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA 13 DE MARÇO:

Cancelamentos de Inscrição ns. 1288, 1292, 1296, procedentes do Juizo Eleitoral da 32ª zona. Relator exmo. dr. Climaco Xavier da Cunha.

Idem n.º 1295, procedente do Juizo Eleitoral da 32ª zona. Relator exmo. des. José de Farias.

NOTAS DO FÔRO

CARTORIO DO BEL. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA ESCRIVÃO DE ORFÃOS E DA FAZENDA ESTADUAL

Movimento de autos do dia 11:

Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara:

Mandado de intimação do espólio de Francisco Mario Cavalcanti de Albuquerque.

Ao dr. Severino Guimarães:

Inventário de Gertrudes Maria da Conceição.

Inventário de João Viriato Ribeiro.

Ao dr. Hermes Pessoa:

Ações Executivas: — Cia. Exibidaro de Films; Cia. Exibidora de Films; Claudino Patricio Pereira; Roque Falconi; Dr. Joaquim Ferreira da Costa.

Ao dr. Durwal de Albuquerque:

Inventário de José Holmes.

Ao contador do Juizo:

Ações Executivas: Dr. Osias Gomes; 3 do dr. Orestes Toscano Lisbôa.

João Pessoa, 11 de março de 1946.

O Escrevente autorisado: Damasio Franca.

PROCLAMAS DE CASAMENTO.

No cartório do escrivão Sebastião Bastos correm proclamas dos contraentes seguintes:

Manuel Joaquim da Silva, negociante ambulante, maior e Ivone Batista de Lima, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta capital, á av. Cruz das Armas, 1700 e 1544.

João Miguel de Sousa, negociante, maior e Severina Soares da Silva, menor, solteiros, naturais deste Estado domiciliados e residentes nesta Capital, á rua Jesus do Bom Fim, 254.

Com proclamas já publicados.

Manuel Sabino Filho e Ceres da Costa Belmont, Joaquim Dantas de Medeiros e Inez Marcelino de Araujo, José Pereira de Araujo e Armida Abath do Rego Luna.

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO — Divisão do Material — Edital de Concorrencia Publica n. 4 — Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as condições abaixo:

1 — 200 Metros de tubo de ferro fundido, de alta pressão, para agua, de 60 m|m de diametro interno.

2 — 200 Metros de tubo de ferro fundido, de alta pressão, para agua, de 80 m|m de diametro interno.

3 — 200 Metros de tubo de ferro fundido, de alta pressão, para agua, de 100 m|m de diametro interno.

4 — 2.000 Metros de tubo de ferro galvanizado de 3|4.

5 — 500 Torneiras de bronze, de passagem de baixa pressão, cabeça quadrada, de 3|4, "Ferro-li" ou equivalente.

6 — 200 Caixas de passeio para proteção de torneiras conforme amostra nesta Divisão.

Os concorrentes deverão cotar preço para o material acima, posto ao almoxarifado da Repartição de Saneamento de Campina Grande.

Só serão admitidos preços por unidade, em moeda nacional, escritas em algarismos e conferidos por extenso sem razuras, nem entre-linhas, prevalecendo em caso de divergencia, os que estiverem escritos por extenso.

Uma vez abertas as propostas, os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, certidão da lei dos 2|3, certidão de quitação com o Instituto dos Industriários ou Caixas de Pensões a que, por lei, estejam obrigados a contribuir.

Em igualdade de condições, terão preferencia as Emprêsas ou Instituições sindicalisadas.

Os concorrentes ficarão obrigados á prestação de caução no Departamento da Fazenda e assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas.

As propostas deverão ser entregues até ás 15 horas, do dia 15 de março corrente, na Divisão do Material do Departamento do Serviço Publico, no predio da Secretaria do Interior e Segurança Publica, á Praça João Pessoa, nesta Capital, e serão escritas a tinta ou datilografadas em duas vias, sendo a primeira selada com Cr$ 2,00 de selos estaduais e selos de educação e saude, federal e estadual.

As propostas serão abertas ás 16 horas do dia acima referido, diante dos concorrentes presentes ao áto, devendo cada um rubricar folha por folha, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado, o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, anular a presente, chamando a nova concorrencia, se julgar necessario.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material do DSP, em 1 de março de 1946.

Graciano Medeiros — Diretor

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA — (Ministério do Trabalho, Industria e Comércio) — Edital — Ficam convidados os portadores de Carteiras profissionais, bem assim as firmas construtoras, ao cumprimento do decreto n.º 8620, de 10 de Janeiro ultimo, até o dia 31 do mês em curso, de acôrdo com o art. 23 do mesmo decreto.

João Pessoa, 8 de março de 1946.

Serafim Rodriguez Martinez — Secretário.

EDITAL — Ministério da Educação e Saúde — Escola Industrial de João Pessoa — Concorrencia administrativa para fornecimento de refeições aos alunos desta escola no exercicio de 1946 — De ordem do sr. Diretor da Escola Industrial de João Pessoa e de acôrdo com a portaria n.º 142, de 15 de fevereiro de 1943, publicada no Diário Oficial de 24 do mesmo mês e ano, faço publico para conhecimento de quem interessar possa que pelo prazo de quinze (15) dias a contar desta data serão aceitas propostas para fornecimento de refeições aos alunos deste Estabelecimento no exercicio corrente.

As refeições serão em numero de duas e obedecerão rigorosamente ao cardápio que se encontra a disposição dos interessados na secretaria da Escola.

O fornecedor se encarregará de dar as refeições postas na mesa, podendo para isto se utilizar das instalações da Escola, por cuja conservação se responsabilizará.

O pessoal encarregado da feitura das refeições será por conta do fornecedor, devendo porém sugeitar-se a disciplina do estabelecimento.

As propostas serão dirigidas ao sr. Diretor da Escola Industrial de João Pessoa, até ás quinze horas do dia treze (13) de março próximo com as seguintes exigências.

a) prova de haver pago impostos federais, estaduais e municipais;

b) certificado ou outro documento equivalente de registro da firma individual ou social;

c) prova de dois terços de nacionalidade.

As propostas para fornecimento serão feitas em uma ou mais folhas de papel, em duplicata, formato almaço, escrita sem razuras, entrelinhas borrões ou emendas, consignados os preços para as duas refeições por extenso e por algarismos e a declaração de se sugeitar as todas as condições exigidas no presente edital.

As propostas serão ainda apresentadas em envelope fechado com a declaração exterior do nome do proponente, devendo o concorrente comparecer ou se representar legalmente no áto da abertura e leitura das mesmas e bem assim assiná-las e rubricá-las em todas as páginas.

A's quinze horas do dia 14 de março próximo na presença dos interessados terá lugar a abertura das propostas apresentadas, no gabinete do Diretor desta Escola.

Uma vez aceita a proposta não poderá o fornecedor se recusar ao fornecimento sob pena de por sua conta correr o excesso verificado no fornecimento.

Não serão aceitas as propostas que não obedeçam rigorosamente as condições deste edital nem com a declaração de abatimento sobre as demais propostas apresentadas.

O pagamento será feito pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, sendo a despesa previamente empenhada.

Qualquer outro esclarecimento poderão os interessados procurar na secretaria desta Escola, todos os dias uteis de oito as dezeseis horas.

Escola Industrial de João Pessoa, 26 de fevereiro de 1946.

Anibal Leal de Albuquerque — Escriturário — G.

Visto: — Carlos P. Arcoverde. — Diretor.

EDITAL — Acham-se para ser protestadas por falta de pagamento neste cartório, no edifício da Associação Comercial, uma nota promissória, vencida em 4—XII—1945, do valôr de Cr$ 4.000,00, emitida por Amaro Machado em favor do Banco do Estado da Paraiba e avalisada por N. Correa Lima e M Lopes e uma duplicata sob n.° 832 — G — 3-3, vencida em 30—5—945 do valôr de Cr$ .... 150,00, sacada por C. Cavalcanti, do Recife, contra Hermes Costa, desta praça. E como o emitente e o sacado acima referidos não foram encontrados os intimo-os, por êste meio, de acôrdo com a lei, a virem pagar os mencionados titulos ou me dar as razões da recusa, ficando, na falta do pagamento, notificados do protesto, solicitado pelo dito Banco do Estado da Paraiba e pelo Banco do Povo S|A, respectivamente. João Pessoa, 11 de março de 1946. O Oficial do Protesto de Letras, **Heraldo Monteiro**

(CÓPIA) — COMARCA DE SANTA RITA — EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURI — O Dr. Carlos Teixeira Coutinho, Juiz de Direito da Comarca de Santa Rita, na forma da lei, etc

Faço saber que tendo sido designado o dia 29 do corrente, ás 9 horas, na sala das audiências deste Juizo, no Edificio do Forum, á praça João Pessoa, desta cidade, para funcionar em sua 1.ª sessão ordinária deste ano, o Juri desta comarca, procedi, de acôrdo com a lei, ao sorteio dos vinte e um (21) jurados que têem de servir na dita sessão, sendo sorteados os seguintes: — 1 — Carlos de Mendonça Furtado, Cidade; 2 — Arnobio Maroja, Engenho do Meio; 3 — José Cavalcante de Albuquerque, Cidade; 4 — Antonio Soares, Engenho Vigário; 5 — Francisco de Holanda Cavalcante, Cidade; 6 — Miguel Ferraz, Cidade; 7 — Heronides Leite, Cidade; 8 — Bento Leite de Araujo, Bayeux; 9 — Maria do Carmo Bezerra, Cidade; 10 — Manoel Mendonça, Cidade; 11 — Euclides Bandeira de Souza Uzina Santa Rita; 12 — Benjamim de Souza Falcão, Cidade; 13 — Antonio Justino de Andrade, Ribeira; 14 — João Batista da Cruz, Cidade; 15 — Corinto Barbosa da Silva; 16 — Francisco José de Almeida, Cidade; 17 — Feliciano de Oliveira, Cidade; 18 — Guilherme Barbosa Maciel, Cidade; 19 — Dr. Flaviano Ribeiro Coutinho, Uzina Santa Rita; 20 — Marcelo Marques da Fonsêca, Engenho Santo Amaro; 21 — Flávio Maroja Filho, Engenho Mucuta. A todos os quais convido a comparecer a sessão do Juri, tanto no dia acima, como nos demais enquanto durarem os trabalhos, sob as penas da lei, se faltarem. Para conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos 7 dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e seis. Eu, Enéas Chacon Costa, escrevente autorizado, o datilografei. E eu Mário de Barros Pereira, Escrivão, o subscrevi. (a) Carlos Teixeira Coutinho. Conforme com o original; dou fé. Data supra.

O Escrivão: — **Mário de Barros Pereira**.

Edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 30 dias.

O Dr. Antonio Gabinio da Costa Machado, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Campina Grande, etc.,

Faço saber a todos quantos este edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 30 dias virem, ou dele noticia tiverem e interessar possa, que, tendo se iniciado neste Juizo, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de dona Maria Avelina de Jesus, — residente que foi em "Maris-Preto" deste Municipio, pelo arrolante Belarmino Justino Pereira, foi declarado achar-se ausente, residindo no lugar "Lagoinha", do Municipio de Alagôa Nova, deste Estado, a herdeira — Regina Maria da Conceição, — ordenei se passasse o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, pelo qual, chamo e cito a referida herdeira, para, comparecer no Cartório do Escrivão que este subscreve, após a extinção do prazo acima, a-fim-de dizer sobre as declarações do arrolante e, demais termos do arrolamento, até final partilha, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente, que será afixado e publicado legalmente. Campina Grande, aos 28 de Fevereiro de 1946. Eu, Cristino de Albuquerque Montenegro, Escrivão, fiz datilografei e assino. (a) O Escrivão: Cristino de Albuquerque Montenegro. (a) Antonio Gabinio — Juiz da 1.ª Vara: Conforme: dou fé. Data supra.

O Escrivão: **Cristino de Albuquerque Montenegro**.

Edital de venda em hasta publica, com o prazo de 20 dias. O Dr. Antonio Gabinio da Costa Machado, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Campina Grande, *etc*.,

Faço saber aos que o presente edital de venda em hasta publica, com o prazo de 20 dias virem, ou dele noticia tiverem e interessar possa, que, o porteiro dos auditórios, deste Juizo, trará a publico pregão de venda em hasta publica, no dia 1.° de abril, ás 10 horas, no Forum local, a quem mais dér e maior lance oferecer, — Uma parte ideal de Cr$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), da parte de terra da propriedade "QUIXABA", do distrito de Tataguassú, deste Municipio, que méde, mais ou menos, 300 braças de testada, por 500 de fundos, em parte cercada, tendo um pequeno barreiro e um olho d'agua, limitando-se: ao Norte, com Cosme José de Luna; ao Nascente, com Lindolfo Freire; ao Sul, com Antonio Freire e ao Poente, com Horacio Cordeiro e os Albino, pertencete ao espólio de — Guilhermina Maria da Conceição, e separa da dita parte, para pagamento de custas e impostos do respectivo inventário.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande, aos 28 de Fevereiro de 1946. Eu, Cristino de Albuquerque Montenegro, Escrivão, fiz datilografei e assino.

(a) O Escrivão: Cristino de Albuquerque Montenegro — (a) Antonio Gabinio — Juiz da 1.ª Vara — Conforme: dou fé. Data supra.

O Escrivão — **Cristino de Albuquerque Montenegro**.

ANUNCIOS DIVERSOS

Ata da Assembléia Geral Ordinária da M. BARROS, COMERCIO DE TECIDOS S. A., realizada em 9 de Fevereiro de 1946

Aos nove dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e quarenta e seis, na séde social da M. Barros, Comercio de Tecidos S.A., á Praça Presidente João Pessoa numero 120, nesta cidade de Campina Grande, ás 15 horas, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária, representando os acionistas mais de dois terços do capital subscrito e integralisado, conforme se verifica das assinaturas do "Livro de Presença".

O Presidente efetivo, verificando haver numero legal, solicitou da Assembléia a nomeação de um acionista para presidir os trabalhos da mesa. E' indicado o sr. Manuel Ferreira de Barros, que sob aclamação, assumiu a presidência e agradecendo a Assembléia, convidou-me para secretário. Constituida a mesa, o Presidente declara instalada a sessão. Em seguida, o Presidente comunica a Assembléia que esta se realiza com o fim de deliberar sobre a materia constante do edital legalmente publicado, que consta do seguinte: Leitura do Relatorio do Presidente, o balanço e conta de lucros & Perdas referentes ao exercicio findo de 1945 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;; eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; considerar a proposta do Presidente efetivo sobre modificações e emendas no art. 32 dos Estatutos, cuja leitura, por determinação do Presidente, da mesa, foi feita por mim secretário.

Procedida a leitura da aludida materia, o Presidente a submeteu á apreciação da Assembléia, tendo esta aprovado unanimemente. Em seguida o Presidente anunciou que ficava a disposição dos acionistas porventura ausentes nesta sessão, todos os documentos necessários ao seu exame e referentes a este exercicio de . . 1945.

Depois fôram eleitos a Diretoria, o Conselho Fiscal e Suplencia, o que se verificou por votação unanime tendo recaido a escolha para a Diretoria, em Alfredo Barros — Presidente; Manuel Feliciano do Nascimento — Gerente e Eduardo Santiago de Galiza — Secretário; para o Conselho Fiscal: Isidro Pereira de Araujo, Deocleciano Soares de Araujo e Niutildes Otacilio Vieira e para Suplencia Anselmo Gomes, todos brasileiros, casados e residentes nesta cidade, Domingos Manuel Fernandes, português, casado e residente na cidade do Recife — Pernambuco e Pedro Paulo de Morais, brasileiro, casado, tambem residente em Recife.

Tendo o Presidente facultado a palavra, o acionista Abel Alves de Queiroz, propôs á mesa que, para facilitar o expediente do Presidente efetivo, a Assembléia considerasse validos, de hoje em diante, os cheques emitidos pela sociedade e assinados unicamente pelo Presidente, podendo serem estes documentos visados, se preciso fôr, pelo Secretário ou em sua falta, pelo Gerente. Submetida esta proposta a aprovação da Assembléia, esta a aprovou unanimemente.

Continuando facultada a palavra o Presidente efetivo solicitou a atenção da Assembléia para o seguinte esclarecimento e emenda do art. 32: a) — fica esclarecido que, o Gerente e o Secretário da S.A. só terão direito a remuneração consignada no art. 32, alinea B, quando o prolabore fôr determinado pelo que dispõe o art. 11 dos Estatutos. Quando, porém, o criterio adotado fôr outro, eles perderão o direito á percentagem estipulada no art. 32; b) — fica o Presidente autorizado a gratificar por ocasião dos balanços anuais desta S.A., aos Diretores que não estiverem enquadrados nas determinações do art. 11, sendo essa gratificação, baseada nos lucros do exercicio e a juizo do Presidente; c) — o Presidente fica ainda autorizado a premiar os esforços dos viajantes efetivos da casa que, durante cada mês do ano realizarem no balcão ou viajando, os maiores volumes de vendas, podendo esse premio ser baseado em uma percentagem sobre as vendas que excederem de oitenta mil cruzeiros mensais, de cada um. O Presidente, continuando com a palavra, solicitou, tambem, da Assembléia, sua aprovação para a seguinte emenda: fica redusida a 1% (um por cento) a começar do presente exercicio, a gratificação de 3% (três por cento) atribuida ao Conselho Fiscal, na forma do art. 32, alinea C, ficando, o restante, distribuido á Obras de Ação Social, 1% (um por cento), e para fins de propaganda, 1% (um por cento). O Presidente submeteu estas alterações á aprovação, tendo sido todas aprovadas sem discrepancia.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara suspensa a Assembléia pelo tempo suficiente para ser lavrada esta áta, a qual reinici-

da depois, foi esta lida, discutida e aprovada, em seguida assinada por mim secretário, e pelos acionistas presentes e pelo presidente, que logo após, declara encerrada a sessão.

Campina Grande, 9 de Fevereiro de 1946.

Adval Benevides Barros, secretário
Alfrêdo Barros
Manuel Feliciano do Nascimento
Abel Alves de Queiroz
Deocleciano Soares de Araujo
Isidro Pereira de Araujo
Anselmo Gomes
Manuel Ferreira de Barros.

Apresentado nesta Secretaria ás 8,30 horas do dia 4 de Março de 1946. Arquivado na escarcéla n.º 62, por despacho de 7-3-1946.

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraíba, 8 de Março de 1946.

Maximiano da Franca Néto — Secretário.

AVISO

A Repartição de Saneamento de João Pessoa avisa ao publico em geral que por motivo de dificuldades imprevistas surgidas durante a execução dos trabalhos de remodelação do sistema de registro do serviço de consumo, ora em vias de conclusão, as taxas relativas ao mes de janeiro do corrente ano, somente serão recebidas a partir do primeiro dia util de **abril** proximo.

A DIRETORIA.

Edital de convocação CIA. DE TECIDOS PARAIBANA

Ficam convidados os srs. Acionistas desta Empreza para comparecerem á Assembléa Geral Ordinária á realizar-se á 22 de março corrente, ás treze horas, na séde desta Companhia á Praça Antenor Navarro 47, 1.º andar, para aprovação do balanço e contas, bem como Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercicio de 1945. Na mesma Assembléa terá lugar a eleição para o Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercicio de 1946.

João Pessoa, 8 de março de 1946.

Dr. M. Veloso Borjes — Diretor.

DOCUMENTO PERDIDO

Mario de Oliveira Engenheiro XXII do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, portador da Carteira 4 A do Conselho Federal de Engenharia e Arquiterura, 2.ª Região, tendo perdido a referida carteira, torna publico para cumprir a Resolução N.º 18 do CREA e assim requerer a segunda via.

João Pessoa, 8 de março de 1946.

Mario de Oliveira.

SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DA PARAÍBA

EDITAL

O Presidente deste Sindicato convoca todos os associados para sessão de assembléia geral ordinaria, que se realizará no proximo dia onze, ás dezoito horas, em a séde social, á rua Cardoso Vieira n.º 258, destinada unicamente a leitura do relatório do ano de 1945, com a advertencia de que na falta de numero legal, será efetuada outra, no mesmo dia e local, ás dezenove horas, com o comparecimento de qualquer numero de associados.

João Pessôa, 6 de março de 1946.

Severino Tomaz de Aquino, PRESIDENTE.

Instituto do Açucar e do Alcool

Delegacia Regional da Paraiba

De ordem superior ficam avisados todos os candidatos inscritos para os concursos de Procurador e Secretários das Comissões de conciliação, de que as provas dos mesmos concursos serão realizadas nos dias 11 e 12, e 13 e 14 do corrente ás 9 horas na Escola Tecnica de Comercio "Epitacio Pessoa".

Atenciosas saudações — Manuel Tiburcio de Miranda e Silva — P. Gerente — Jair Cavalcanti — P. Contador.

Coop. Banco de Crédito Popular Ltda.

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Em obediencia ás recomendações exaradas no oficio n.º 190, do Departamento de Assistencia ao Cooperativismo datado de 20 de fevereiro p. findo, fica convocada uma Assembléia Geral Extraordinária, entre os associados da Cooperativa Caixa de Credito Popular, a realizar-se no dia 22 do corrente ás 16 horas, na séde desta Instituição á Praça Antonio Rabelo n.º 18 nesta Capital, onde serão tratados assuntos de interesses da Cooperativa.

João Pessoa, em 7 de março de 1946.

Dr. Manuel de Medeiros Coutinho — Diretor-Presidente.

Cia. de Produtos Minerais Cabo Branco

Ficam convidados os snrs. Acionistas desta Cia. para se reunirem, no dia 20 do corrente, ás 16 horas, na sêde social, em Cabo Branco, municipio de João Pessoa, afim de tomarem conhecimento da subscrição integral do aumento de capital, proposta na Assembléia Geral Extraordinaria, realizada em 5 de novembro de 1945.

OTÁVIO RIBEIRO COUTINHO — Diretor Presidente — GENEBALDO AVELLAR — Diretor Secretário — VICENTE FERRARO — Diretor Comercial.

Banco Popular de Campina Grande S. A.

INAUGURADO EM 28 DE MARÇO DE 1940
CARTA PATENTE N.º 2280 DE 7 DE MARÇO DE 1940
Códigos: A B C e Mascot 1.º e 2.º — Tel. POPULAR
Rua Cardoso Vieira, 36 — Edf. São Luiz — Campina Grande — Pb. — Brasil

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1946

ATIVO			
A — DISPONIVEL			
CAIXA			
Em moéda corrente		117.747,30	
Em dep. no Banco do Brasil S/A		1.204.627,30	
Em dep. á ordem da Sup. da Moéda e o do Crédito		263.347,80	1.585.722,40
B — REALIZAVEL			
Empréstimos em C/Correntes	335.867,90		
Titulos descontados	5.348.349,50		
Correspondentes no País	950,70		
Depósito p/ Aumento do Capital:			
A/ref. 50% do Aumento do Cap. dep. no B. do Brasil S/A. desta	2.200.000,00		
Idem, idem, idem, no B. do Brasil S/A. — João Pessoa P. B.	2.200.000,00	10.085.168,10	
Outros créditos		83.312,00	10.168.480,10
C — IMOBILIZADO			
Moveis e Utensilios	25.123,00		
Material de expediente	4.800,10		
Instalação	9.009,40		38.932,50
D — RESULTADOS PENDENTES			
Juros Pagos	146.664,20		
Impostos	5.000,50		
Despêsas gerais	18.068,30		169.733,00
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Valores em Garantia		455.000,00	
Titulos a receber de C/Alheia		2.006.879,90	
Outras contas		846.020,00	3.307.899,90
		Cr$	15.270.767,90
PASSIVO:			
F — NÃO EXIGIVEL			
Capital	600.000,00		
AUMENTO DE CAPITAL — dependente de aprov. do Govêrno Federal	4.400.000,00	5.000.000,00	
Fundo de reserva legal		94.850,00	
Outras reservas		261.351,60	5.356.201,60
G — EXIGIVEL			
Depósitos á vista e a curto prazo:			
Em C/C com Juros	1.901.739,20		
Em C/C Limitadas	549.513,10		
Em C/C sem Juros	33.742,20	2.484.994,50	
a prazo.			
A prazo fixo	1.367.978,40		
De aviso prévio	785.500,00	2.153.478,40	
		4.638.472,90	
OUTRAS RESPONSABILIDADES			
Titulos redescontados	253.000,00		
Obrigações diversas	525.509,30		
Correspondentes no País	675.164,50		
Ordens de pagamento	401.600,00	1.855.273,80	6.493.746,70
H — RESULTADOS PENDENTES			
Contas de resultados			112.919,70
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Depositantes de v/ em garantia		455.000,00	
Depositantes de tit. em cob no País	2.007.899,90	2.007.899,90	
Outras contas		845.000,00	3.307.899,90
		Cr$	15.270.767,90

Campina Grande 1 de março de 1946.
LUIZ JUVENCIO DOS SANTOS — Presidente
DR. LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA — Gerente
JOSE' NICACIO DE AMORIM — Contador, Reg 44.413.